BIBLIOTECA SOCIAL E CORPORATIVA

O TRABALHO E AS CORPORAÇÕES NO PENSAMENTO DE SALAZAR

COLECÇÃO II — «FORMAÇÃO SOCIAL»
SÉRIE A — N.º 1

Plano de publicações da Junta da Acção Social

«Biblioteca Social e Corporativa»

I — COLECÇÃO «ESTUDOS»

Série A — *Doutrina Social e Corporativa.*
Série B — *Economia e Sociologia.*
Série C — *Direito Corporativo e do Trabalho.*
Série D — *Problemas do Trabalho e da Empresa.*
Série E — *Segurança Social e Habitação.*
Série F — *Sociologia Rural.*
Série G — *Serviço Social.*

II — COLECÇÃO «FORMAÇÃO SOCIAL»

Série A — *Doutrina Política e Social.*
Série B — *Organização Corporativa e Direito do Trabalho.*
Série C — *Problemas Económico-Sociais.*
Série D — *Problemas do Trabalho e da Empresa.*
Série E — *Previdência, Assistência e Serviço Social.*
Série F — *Família e Habitação.*
Série G — *Vida Rural. Artesanato.*
Série H — *Formação e Aperfeiçoamento Profissional.*
Série I — *Segurança e Higiene no Trabalho.*
Série J — *Realizações Sociais e Corporativas.*
Série L — *Temas Diversos.*

III — COLECÇÃO «TEXTOS LEGAIS E OUTRA DOCUMENTAÇÃO»

Série A — *Legislação Social.*
Série B — *Notas, Entrevistas e Discursos.*
Série C — *Outros Documentos.*

OBRAS PUBLICADAS

N.º 1 — *Plano de Formação Social e Corporativa.*

N.º 2 — *Reforma da Previdência Social. (Proposta de Lei).*

N.º 3 — *Corporações. Vol. I.*

N.º 4 — *Corporações. Vol. II.*

N.º 5 — *Corporações. Vol. III.*

N.º 6 — *Plano de Formação Social e Corporativa (Lei n.º 2085) — Regulamento do I. F. S. C.).*

N.º 7 — *Fomento da Habitação Económica.*

N.º 8 — *Reforma dos Tribunais do Trabalho.*

N.º 9 — *Normas da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais — Regulamento de Segurança no Trabalho da Construção Civil.*

N.º 10 — *Alguns Princípios da Política Social e Corporativa Portuguesa.*

N.º 11 — *O Trabalho e as Corporações no Pensamento de Salazar.*

O TRABALHO E AS CORPORAÇÕES NO PENSAMENTO DE SALAZAR

Digitalizado pela
Frente Integralista Brasileira
http://www.integralismo.org.br/
Deus - Pátria - Família

JUNTA DA ACÇÃO SOCIAL

O TRABALHO E AS CORPORAÇÕES NO PENSAMENTO DE SALAZAR

2.ª Edição
25.º milhar

«BIBLIOTECA SOCIAL E CORPORATIVA»
PUBLICAÇÃO N.º 11
COLECÇÃO II — «FORMAÇÃO SOCIAL»
SÉRIE A — N.º 1

Integrada na Série A (Doutrina Política e Social) da Colecção Formação Social do programa de publicações da Junta da Acção Social, edita-se agora uma antologia de excertos de discursos do Senhor Presidente do Conselho. Houve a preocupação de coligir algumas passagens desses discursos em que foram tratados assuntos respeitantes ao sistema corporativo e às relações do trabalho.

Valeu a pena promover esta selecção de afirmações produzidas ao longo dos últimos trinta anos pelo Homem que traçou as linhas mestras da Revolução Corporativa e tem presidido, com altíssimo critério, à política de proteção e dignificação do trabalho. Através desta antologia poderá apreciar-se a beleza clássica da forma, a lucidez e a coerência do pensamento, e o espírito eminentemente social de Salazar.

Na verdade, os trechos escolhidos, se encantam e se convencem, também inspiram os mais puros sentimentos de solidariedade humana. Conquistam as inteligências e tocam os corações. Impressiona sobremaneira como à profundidade da doutrina se alia a simplicidade com que é exposta. Daí que as

admiráveis lições de sociologia inscritas neste livro, constituindo imprescindível fonte de reflexão para os dirigentes, se mostrem susceptíveis de serem entendidas por todos.

E não poderá dizer-se que não é oportuna a divulgação dos conceitos que estão na base da nossa política social e corporativa. Esta é a tarefa que essencialmente se pretende realizar através do Plano de Formação Social e Corporativa, em cujo relatório se salientou não deverem poupar-se ou minimizar-se os esforços e sacrifícios para doutrinar os trabalhadores e o patronato, em ordem à eliminação de dois graves perigos: um, derivado da ausência de espírito de caridade e de justiça nos que se recusem a abrir os olhos às realidades sociais e o coração às necessidades e direitos dos trabalhadores; outro, não menor, proveniente das tendências para reivindicações sistemáticas e desmedidas das massas operárias e para um permanente estado de descontentamento.

Por outro lado, e como então se disse também, é precisamente no momento em que se instituem as primeiras Corporações que mais se faz sentir a necessidade de uma intensa, ordenada e esclarecida doutrinação, capaz de, pela adesão aos princípios e pela confiança nas soluções, empolgar um largo escol de portugueses.

Em obediência a esta ideia resolveu-se, pois, editar o presente volume, que se espera venha a ser lido e meditado por milhares de pessoas de todas as condições e, em especial, por patrões e trabalhadores e pela mocidade das nossas escolas. É com o maior prazer que a Junta da Acção Social dá materialização a esta iniciativa na data histórica em que jubilosa e reconhecidamente se comemora o aniversário de quem tornou possível o ressurgimento pátrio e o prestígio de Portugal no mundo.

Lisboa, 28 de Abril de 1960

O Presidente da Junta da Acção Social

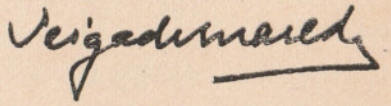

Necessidade de doutrinação

A outra falha é a de doutrinação do povo português em tudo quanto interessa à vida política e social. Se atentarmos bem, só uma grande instituição não abandonou nunca, e modernamente intensifica por todos os meios, a doutrinação do seu público próprio — é a Igreja. O Estado liberal absteve-se, devia abster-se por definição. Mas deixar o terreno sem cultura o mesmo é que dar vantagens às culturas inimigas. No Estado moderno só o comunismo mostra compreender sob este aspecto as necessidades e aproveita da inacção alheia, criando apóstolos, pregadores, se necessário, mártires. De modo que o problema pode pôr-se assim: ou nós assentamos em que a base doutrinal e moral fornecida pela Igreja é suficiente para contra-restar o efeito de toda a doutrinação

anti-social e anti-nacional, ou, se não o cremos, temos de tomar sobre nós a que nos cabe fazer. Só por excesso de comodismo e desconhecimento das posições relativas do Estado e da Igreja é que iríamos abandonar a esta tarefas que, sem nos servirem cabalmente a nós, podiam finalmente prejudicá-la na sua acção de evangelização e santificação das almas. Há decerto larga margem de concordância entre os nossos princípios políticos e grandes princípios morais que o Cristianismo perfilha, e nesse ponto nos entendemos favorecidos e tiramos vantagem da sua acção. Mas, apesar disso e para além disso, nem a Igreja se arroga competência para resolver problemas que nos interessam como nação, nem se pode estar seguro, porque o reino de Deus não é deste mundo, de que um povo católico não possa vir a ser presa dos piores regimes, e designadamente do comunismo.

Não é a propaganda eleitoral que pode preencher esta enorme lacuna: isso é um incidente de carácter temporário e bem limitados fins. Ao que me refiro é a doutrinação do povo no que tem de formativo em matéria política

e social. Leva-se hoje por muitas formas o conhecimento dos actos do Governo e de factos essenciais a camadas cada vez mais vastas da população; mas zonas enormes ficam ainda, por circunstâncias diversas, estranhas a este conhecimento e em qualquer caso aos princípios que os explicam e os informam. Só o contacto pessoal, a acção directa nos vários planos de pensamento que sejam adequados, e adentro das organizações, podem resolver este problema, que é um dos mais sérios e delicados que não só os portugueses mas a sociedade moderna têm diante de si. Afirmar-nos-emos nós capazes de resolver a parte que nos cabe?

(10 de Julho de 1953)

Nascimento de um mundo novo

Quando Roma foi tomada pelos bárbaros e com ela caiu o Império do ocidente, muitos dos mais altos espíritos não puderam formar a ideia da vida no futuro que começava e não foram superiores à impressão de que findar o império romano era acabar a sua civilização e que o fim desta era o ocaso do mundo. Quando os Turcos tomaram Constantinopla e puseram ponto final ao Império romano do oriente; quando o fortalecimento do poder real provocou a queda do feudalismo e os reis, apoiados no povo e na pequena burguesia, travaram batalha decisiva contra os poderes políticos da nobreza; quando mais modernamente ainda se libertou grande parte do trabalho manual pela abolição da escravatura; sempre enfim que fortes abalos na marcha do mundo produzem alterações fundamentais ou substituem inteiramente certos conceitos básicos da vida política, económica ou social, muitos são os que vaticinam a vida efémera das coisas

novas ou, a durarem, o fim do mundo. É, de facto, o mundo que desaba, não o mundo exterior — os homens e o planeta — mas o mundo das nossas ilusões, dos nossos desejos, dos nossos interesses, dos nossos egoísmos, dos nossos hábitos, dos nossos sentimentos, das nossas posições, das nossas ideias, das nossas relações com o semelhante.

Tem-se dito e repetido que assistimos a uma das grandes viragens da história; estamos presenciando, estamos realizando as transformações sociais de que há-de nascer o mundo novo. Fazemo-lo por nossas mãos, não contrariando o sentido geral da corrente, mas todas vêem que a obra é amassada em lágrimas, em sacrifícios, em sofrimentos de toda a ordem, mas sobretudo morais. Os tempos tranquilos da vida fácil, de ideias incontestáveis, de ordem imperturbada, de negócios correntes, de trabalho assegurado — e até de ócio assegurado — são findos. A direcção da economia é cada vez mais exigente e violenta, o trabalho cada vez mais dominador, o capital cada vez mais fraco e comedido, a vida no seu conjunto cada vez mais incerta, a protecção da família, da classe, da casta cada vez menos poderosa, porque o valor individual vai sobrepujando muitas considerações de ontem.

(28 de Janeiro de 1934)

A nova sociedade do futuro

Não temos o encargo de salvar uma sociedade que apodrece, mas de lançar, aproveitando os sãos vigamentos antigos, a nova sociedade do futuro. Ela é ordeira e pacífica; ela conhece as fronteiras da Pátria, alargadas por esse mundo, a golpes de audácia, por antepassados ilustres; ela respeita a hierarquia e diferenciação de funções como facto natural e humano, necessário ao progresso geral, ela honra e defende o trabalho, como base da prosperidade e lei inelutável da vida, fonte de riqueza e de saúde física e moral; ela tomará a capacidade e o mérito como os critérios fundamentais de valorização social; ela compreenderá, na luta incessante pelo pão de cada dia, que o homem não vive só de pão e que uma vida esmagada pelo anseio de materialidades sem o culto dos valores morais, seria humanamente inferior e indigna de viver-se.

Nessa sociedade nova haverá certamente ainda a dor, o luto e as lágrimas — a nenhum homem é dado eximir-se a elas ou fazer que os seus semelhantes as não chorem; mas na paz que cobre a terra trabalhada e as almas conformadas e simples, na alegria do esforço criador, na garantia do trabalho e na suficiente satisfação das necessidades, na segurança do lar e no doce convívio familiar, o homem tem providencialmente o bálsamo para a dureza da vida.

(1 de Maio de 1935)

A organização integral da Nação e os interesses do Trabalho

O mundo que aí vem, a sociedade em que vamos viver, serão certamente muito diversos do mundo e da sociedade actuais — quadro das nossas emoções, da nossa compreensão e dos nossos interesses. E ainda que as grandes transformações sociais costumam operar-se não por saltos bruscos mas paulatinamente, todos podem verificar como se modificam a cada momento coisas que reputaríamos imutáveis. A nossa inteligência da vida, das relações com os semelhantes, da função da riqueza e do trabalho, da hierarquia tradicional de valores na sociedade vai-se alterando e um dia quase não perceberemos como nós ou nossos pais podiam pensar diferentemente no tempo antigo.

Não é exacto que o chamado movimento ascensional das massas seja fenómeno origi-

nado nas duas últimas guerras, embora estas hajam contribuído para abalar a solidez dos quadros existentes e de posições que sem isso talvez se mantivessem ainda por muito tempo. Nem se deve pensar que para o facto tenha de algum modo contribuído a revolução bolchevista, por muitos considerada mais como salto ousado para alcançar o Ocidente do que pioneiro, guia ou padrão da justiça social. O que o bolchevismo fez foi outra coisa: acreditou a mística da possibilidade de se criar uma sociedade inteiramente nova, modelada em ficções ideológicas e com desconhecimento ou desprezo do que o homem é no seu ser moral; o que fez foi, pela extensão da experiência e pela ousadia da propaganda, transviar muitos dos que deviam estar seguros da verdade e impor dois sentimentos de baixa classe, perniciosos ao progresso humano: a desmoralização e subserviência das *élites* e a supremacia do número.

Seja como for, todo o Estado moderno, independentemente da sua facies política, vai ser dominado pela preocupação do «social», preocupação que há-de certamente traduzir-se em intervenções mais ou menos profundas no domínio económico — propriedade e produção —, mas cuja finalidade se cifra em se conseguir melhor distribuição da riqueza pro-

duzida e na admissão da generalidade dos indivíduos aos benefícios da civilização.

Quer pelo facto dos interessados tenderem a confiar da sua própria acção a satisfação das suas reivindicações, quer em virtude das melhorias conquistadas, não se pode desconhecer o peso que essas massas representam na vida do Estado e até na sua organização. A questão que se põe é por isso a seguinte: qual a melhor forma de representação e de defesa dos trabalhadores no Estado?

A segunda metade do século XIX e as primeiras décadas do actual parece terem revelado que o regime parlamentar não pôde dar solução satisfatória ao problema. Tanto quando as massas trabalhadoras se desinteressaram da organização do Estado como quando se interessaram na sua direcção por meio de partidos socialistas, sentiu-se que não foi atingido o escopo geral. Em numerosos casos ao lado do partido — organização política — surgiu o sindicato e seus graus superiores — organização social. É inútil pensar que o alargamento do sufrágio daria satisfação e resolveria a dificuldade. Na melhor hipótese a representação parlamentar oferece o aspecto duma duplicação de forças, que ou se revelam hostis ou pelo menos inarmónicas, mesmo quando o partido que se arroga a representação das massas operárias exerce

com exclusividade o poder. Por mim não estranho que assim seja.

Primeiro: o Estado define, representa e defende tal multiplicidade de interesses que não pode subordinar-se, sem risco para a Nação, a um pensamento de classe ou dedicar-se à exclusiva satisfação das reivindicações desta. De modo que um partido socialista, para ser partido do governo, tem de ter as suas ideias sobre o conjunto dos problemas nacionais, e perde por esse facto o paralelismo que deveria prendê-lo à massa que, teòricamente ao menos, está na sua base. Daqui resulta como consequência fatal que a representação do interesse do operário ou, mesmo em termos mais latos, do trabalhador tem de ser confiada a indivíduos cujas ligações em muitos casos se devem considerar bastante longínquas do mundo real do trabalho, o que, por ser necessário, nem sempre se afigurará legítimo.

Em segundo lugar: é tal a complexidade das sociedades civilizadas, são tão numerosos e intrincados os interesses materiais e morais que nelas se movimentam, tão necessárias uma direcção superior e uma acção arbitral para dirimir conflitos possíveis, que bem parece não poder o Estado exercer a sua acção independentemente de duas condições: a primeira, a existência de uma organização social-base,

estranha e independente de qualquer outra organização destinada a criar um órgão político de representação; a segunda, a reforma do Estado no sentido de se aproximar ou, melhor, de incorporar em si mesmo essa organização.

Sou assim levado a crer que a solução do problema enunciado acima vai impor no futuro um tipo de Estado no qual o conjunto de interesses da Nação, integralmente organizados, tenha representação efectiva e directa por intermédio dos próprios interessados.

Não desejava que nos considerassem precursores, mas é aquilo mesmo o que pacientemente temos procurado fazer.

(9 de Novembro de 1946)

A ordem — condição essencial

Quando a fraqueza dos governos lhes não permite serem diante dos cidadãos a garantia eficaz do direito de cada um, ou os indivíduos chamam a si anàrquicamente a defesa da sua vida, dos seus interesses e dos seus bens, ou se deixam vencer, esmagar, manietados pelo terror que uma minoria, audaciosa utiliza para violar a justiça sem sanções. Em qualquer caso, *desordem:* a desordem *social.*

... ...

Devemos dizer mesmo que as ditaduras se têm mostrado singularmente activas no desenvolvimento de legislação e de instituições que vão elevando as condições de vida da massa trabalhadora, pela maior facilidade com que, sobre a base da ordem e da disciplina, podem encarar aquele problema, sem espírito de partido ou de classe, mas sòmente em inteira subordinação ao maior interesse nacional.

(28 de Maio de 1930)

O essencial e os pormenores — Realismo na acção

Sobre a revolução nacional em marcha e sobretudo no que toca à economia e ao trabalho, temos sem dúvida os grandes princípios orientadores, as ideias mestras, o travejamento geral do edifício a erguer. Mas nenhum de nós poderia dizer que possui nesta verdadeira encruzilhada da história toda a verdade, quer dizer, o sistema completo dos princípios para a solução de todos os problemas económico-sociais e de técnica da organização. A vida real, a experiência de todas as dificuldades que surgirem, as questões que houver necessidade de resolver indicarão, dentro das grandes linhas já fixadas, muitos pormenores de aplicação, e até — quem sabe? — correcções de um ou outro ponto que o nosso espírito estaria neste momento inclinado a crer absoluto e eterno como a própria verdade. Por

isso disse que vamos fazer propaganda de uma doutrina feita e de uma doutrina a fazer. E não nos surpreenda isso: é a história de todos os grandes movimentos de ideias e de todas as transformações sociais que não foram previstas pelos seus criadores senão no que tinham de essencial, mas não no complexo da sua realização futura.

(20 de Dezembro de 1933)

Ajustamento às realidades

Ainda que geralmente os meios preventivos sejam mais caros, estamos diante de um problema cujo condicionamento nos leva a crer haver mais economia em prevenir o alastramento do mal do que em curar a doença. Assim será, independentemente do valor infinito da vida, pelo menos onde o homem tenha pelo progresso social elevado valor económico.

... ...

Como actuam na saúde dos homens a angústia dos tempos modernos, a insatisfação, o desequilíbrio psíquico, a desproporção entre a riqueza e as ambições, o desejo imoderado do luxo, a transformação da própria essência da vida que tão generalizadamente se crê disposta apenas para o gozo material, grosseiro dos sentidos? Até onde pode ser incriminado por tal estado de coisas o abuso do capita-

lismo, a surda ou aberta revolta do trabalho, o envenenamento das relações sociais, a desunião familiar, a atmosfera de ódio que vemos alastrar e substituir-se ao bom entendimento, à camaradagem, à alegria do trabalho, à modéstia dos desejos e ambições, à satisfação das pequenas, simples e saudáveis coisas a que toda a gente poderia aspirar e que quase todos poderiam fàcilmente obter?

Sinto que grande número de cabeças se curvam por esse mundo como diante de fatalidade inelutável, e se resignam a tentar resolver problemas que criamos por nossas mãos ou culposamente deixamos criar. Todavia julgo também que não é isso motivo suficiente para se não tentar ver se haverá outras possibilidades ou caminhos abertos à nossa acção — tanto mais que algumas reacções salvadoras, rasgadas, no campo social e político, se podem já apontar e com óptimos frutos.

É a esta luz e em domínio mais vasto que o habitual que conviria observar a obra realizada entre nós, o que se projecta ou se propõe, qualquer lentidão no avanço, alguma indecisão no passo, presos como vedes a verdadeiras crises de pensamento, que se não contenta com imitar modelos alheios mas desejaria contribuir também com a sua experiência. Abrindo de par em par, para exame e estudo dos competentes, as portas da nossa casa e

das nossas instituições ou serviços, agradecemos por igual o elogio ou a crítica, pois não está no nosso espírito pretender ensinar — apenas desejamos aprender.

(5 de Setembro de 1937)

Vida económica e valores espirituais

Dentro das linhas gerais da nossa ordem constitucional está este pensamento: juntar-se ao progresso económico indispensável a restauração e desenvolvimento de valores espirituais.

Durante longas décadas, que abrangem as primeiras do presente século, o materialismo teórico ou prático pôs a política, a administração, a ciência, os inventos, a escola, a vida individual e colectiva preferentemente ao serviço das preocupações ligadas às riquezas e às sensações. Se não pôde eliminar toda a influência das preocupações que tradicionalmente prendiam a evolução do indivíduo, da família e da sociedade aos bens do espírito e à solidariedade de fins superiores, não foi porque não tendesse à sua destruição, hostilizando-as e desviando todas as atenções para

o que exclusivamente se refere à existência física. Mostrou a experiência, dolorosamente, ser esse caminho o melhor para fazer surgir multidões de egoísmos mais fortes que a providência de governos normais, para desencadear lutas internas e externas, convulsões de violência nunca vista, que ameaçam sepultar os homens em nova barbaria.

O Estado Novo que se pretende construir em Portugal esforça-se por conseguir a solidez e a prosperidade das finanças e da economia nacional por meio de rigorosa administração e de largas obras de fomento, para ser mais estável a situação do Tesouro e melhores as condições de vida de todas as classes. Temos já provado suficientemente pelos factos que mesmo sob esse aspecto deixamos a perder de vista, em esforços e resultados, os que antes de nós governaram com ideologia que diríamos não visar a mais nada. Mas não se há-de supor que esses objectivos são no Estado Novo únicos ou absorventes: outros há a que devemos ligar maior importância porque verdadeiramente devem ter aqueles na sua dependência.

Temos de trabalhar e de favorecer a acção dos que trabalham para a justa compreensão da vida humana com os deveres, sentimentos e esperanças derivados dos seus fins superiores, com todas as forças de coesão e de pro-

gresso que nascem do sacrifício, da dedicação desinteressada, da fraternidade, da arte, da ciência, da moral, libertando-nos definitivamente duma filosofia materialista condenada pelos próprios males que desencadeou. É aí que está a verdade, o belo e o bem — vida do espírito. Não só isso: está aí a garantia suprema da ordem política, do equilíbrio social e do progresso digno deste nome.

(26 de Maio de 1934)

Exigências morais da economia

O útil é da essência da economia, mas não exprime nem delimita o complexo da vida. Para além das riquezas destinadas à satisfação de necessidades primárias há exigências do coração e do espírito, em sentimento, em beleza, em justiça, a cujas imposições a humanidade consagra, e tanto mais quanto mais civilizada, parte valiosa do seu trabalho.

(28 de Maio de 1950)

Nacionalismo e internacionalismo económico

Eu sou pelo nacionalismo económico, mas este nacionalismo — tão moderado que para nós é condição e base da melhor cooperação internacional — nem quer dizer socialização, nem caminha no sentido autárquico (que sempre considerei contrário à verdadeira economia), nem se afirma exclusivista em não aceitar ou achar boa a colaboração, aqui e no Ultramar, do capital estrangeiro. Simplesmente penso que as diferentes produções fazem parte integrante da economia nacional com o fim de serem aproveitadas em harmonia com a sua maior utilidade para a vida da população, e que é pelo menos imprudente deixar em mãos estranhas algumas das posições mestras da economia de um país. Acresce que em muitos casos — e precisamente nos mais importantes — a participação capitalista não

usa desinteressar-se dos fins e da direcção do empreendimento. Eu sei que se fala muito de internacionalismo económico e de solidariedade e de cooperação entre as nações, mas não posso esquecer que, se há elementos de riqueza ou da produção que não interessam a uma economia estrangeira senão pelos benefícios do seu rendimento, outros tendem a ocupar, ainda no presente momento, dentro dessa economia, o lugar deixado vago na economia nacional. Um país que preza a independência tem de acautelar-se de criar pontos vulneráveis tanto nas suas finanças como na sua economia.

(28 de Março de 1948)

A interdependência do «económico» e do «social»

Têm os trabalhadores direito a uma melhoria na sua vida, na sua condição? a melhor casa? a mais e melhor instrução? Sem dúvida alguma. O operário português é sóbrio, inteligente, disciplinado, vigoroso, trabalhador, mas inferior muitas vezes sob o ponto de vista técnico. Daqui provém uma reduzida produtividade, também resultante da inferioridade técnica de muitas indústrias.

Para que o trabalho possa ser mais bem retribuído, é pois necessário organizar, intensificar, valorizar a produção e obter nesta mais elevado rendimento, numa palavra, resolver o problema económico, aumentando as riquezas, para que a todos caiba maior quinhão. Sem isso a legislação de carácter social e de protecção operária será quase inútil ou poucas vantagens trará.

(9 de Junho de 1928)

Criação e distribuição da riqueza

Considerado o problema social no sentido corrente de justiça na distribuição das riquezas, foi-se apenas lógico ao colocá-lo depois do problema económico, mas, com proceder assim, marcou-se ao mesmo tempo a posição de princípio — que para se distribuir é necessário primeiro criar. Sem o desenvolvimento económico, ou seja sem o aumento da riqueza, a melhoria porventura conseguida neste domínio, e fosse qual fosse a pressão do operariado ou do Estado, não nos satisfaria inteiramente.

(28 de Março de 1948)

O Estado e as realizações em benefício dos trabalhadores

Temos sustentado ser pura ilusão — e bastos exemplos estranhos o confirmam — separar o social do económico, como se a vida de nós todos pudesse ser independente do trabalho e da riqueza que se produz. Mas, assente esta absoluta dependência para marcar o limite das possibilidades, também não entra nas nossas concepções, como forma definitiva de organização social, que seja por intermédio do Estado que passem todas as realizações em benefício dos trabalhadores. A ligação do económico e do social não é para nós apenas a indesmentível afirmação de um facto, mas a directriz marcada para a acção. Salários, seguros de doença ou invalidez, habitação, repouso e férias, subsídios familiares, recreios, assistência aos trabalhadores inválidos não poderiam viver do orçamento público senão

como meio transitório, pois só teríamos assim no fundo suplementos de salários pagos ao Estado em impostos para que os devolvesse sob a forma mais ou menos disfarçada de assistência aos trabalhadores, quando o que deve ser é tê-los em cada ramo de produção como encargos directos e justa compensação do trabalho. Ficará deste modo tudo mais no seu lugar.

(28 de Abril de 1938)

Economia autodirigida

Nas condições presentes do mundo é duvidoso que algum Estado possa dispensar a organização da economia nacional. Quando se não queira que o Estado organize e dirija por si a economia da Nação, transformada assim em economia estadual, não temos outro caminho senão a organização corporativa, com a qual o Estado pode obter os benefícios resultantes do ordenamento de todas as forças produtoras, mantendo os princípios da propriedade privada, da iniciativa particular, de uma concorrência moderada e da sua própria autoridade em face de todos os abusos. Hoje o Estado já não pode desinteressar-se: a questão está em saber como se interessará.

Para nós, que desejamos salvar os referidos elementos, visto os considerarmos superiores sob o ponto de vista social aos princípios que lhes são opostos, a organização corporativa, quando aplicada à produção, reali-

zará, sob a alta fiscalização do poder público, o tipo de economia autodirigida, realizando no seu seio a concorrência prática e a solidariedade dos interesses do capital e do trabalho existentes em determinado ramo, e no conjunto o equilíbrio de um com todos os outros.

... ...

O Estado abstém-se de dirigir ele a corporação e guarda para si apenas o direito e o dever de fazer cumprir as leis e proteger os interesses da colectividade. Entende-se que ir mais além é complicar a vida governativa com prejuízo social.

(1936)

Onde começa o socialismo. Os perigos do monopólio

Por maiores benefícios que se reconheçam na concorrência, não há dúvida de que ela não constitui força econòmicamente permanente, pois tende para a sua autodestruição, nem as vantagens que presta as usufrui a colectividade sem prejuízo de maior.

De facto muitas vezes se nota que os concorrentes, por eliminações sucessivas dos mais fracos, chegam ao monopólio ou ao entendimento, forma atenuada do primeiro. E verifica-se que na luta se desperdiçam capitais e se jogam o destino e interesses do trabalho, com vantagem por vezes insensível e sempre transitória para os chamados consumidores.

... ...

Ninguém hoje se lembra de, numa economia nacional que se pretende ordenada, estabelecer como princípio fundamental a con-

corrência sem limites. Por outro lado o monopólio assusta — assusta porque tende para o abuso como força não controlada, porque tende para a estagnação como toda a actividade sem estímulo, porque, como bem disse Poincaré, onde está o monopólio ali começa o socialismo.

(13 de Janeiro de 1934)

Socialismo e iniciativa privada

Em numerosos países se fazem hoje nacionalizações de empresas, isto é, se faz socialismo. Estranham muitos que numa Europa empobrecida, com necessidade instante de aumentar a produção, se tenha enveredado por caminho que mais provàvelmente conduzirá ao definhamento ou estagnação económica. Mas deve entender-se que, salvo raros casos, se trata, não de providências económicas, mas de actos políticos impostos pelas massas, convencidas de que os proventos próprios aumentariam fortemente com a limitação ou anulação dos encargos do capital e dos lucros da empresa. Deixemos porém correr a experiência alheia; é lição que nos ficará de graça.

Esta forma de intervencionismo na vida económica não a perfilhamos, pois; mas onde

a iniciativa privada falha, os capitais não se arriscam e a acção impulsionadora ou coordenadora do Estado é imprescindível dentro dos quadros da produção, tem este tomado a responsabilidade da formação e direcção de empresas. Nos casos em que de facto se trata de *ser* ou *não ser*, transigiu-se com a intervenção, mas de preferência em empresa mista de que o Estado possa retirar-se, uma vez lançado e acreditado o empreendimento.

Isto é política difícil de fazer executar, porque os representantes oficiais tenderão sempre a defender as posições, fazendo crer na sua indispensabilidade para a defesa do interesse público. Se tal se verificar, concluir-se-á que o Estado pode corromper-se através da economia e que tem de estar organizado de forma que possa impedir a supremacia dos interesses privados em relação ao interesse comum.

(28 de Março de 1948)

Intervencionismo moderado

Normalmente o Estado deve tomar sobre si a protecção e a direcção superior da economia nacional pela defesa externa, pela paz pública, pela administração da justiça, pela criação das condições económicas e sociais da produção, pela assistência técnica e o desenvolvimento da instrução, pela manutenção de todos os serviços que são auxiliares da actividade económica, pela correcção dos defeitos que por vezes resultam do livre jogo das actividades privadas, como é o da desigual distribuição da população duma inconveniente protecção das classes menos favorecidas, pela assistência, quando não pode conseguir-se, mediante a acção das instituições privadas, a conveniente satisfação das necessidades humanas. Infelizmente do livre jogo das actividades particulares nem sempre resulta a

justiça, nem a administrada é sempre satisfatória perante a inferioridade económica de muitos indivíduos. Eis porque essa mesma aspiração do justo nas relações sociais nos deve levar a proteger os fracos dos possíveis abusos dos fortes e os pobres do excesso da sua pobreza. Na função educativa que deve ser dada a este moderado intervencionismo, o progresso, porém, não está em o Estado alargar as suas funções, despojando os particulares, mas em o Estado poder abandonar qualquer campo de actividade por nele ser suficiente a iniciativa privada.

(16 de Março de 1933)

Para uma economia nova

Nós queremos para nós a missão de fazer com que um elevado critério de justiça e de equilíbrio humano presida à vida económica nacional. Nós queremos que o trabalho seja dignificado e a propriedade harmonizada com a sociedade. Nós queremos caminhar para uma *economia nova,* trabalhando em uníssono com a natureza humana, sob a autoridade de um Estado forte que defenda os interesses superiores da Nação, a sua riqueza e o seu trabalho, tanto dos excessos capitalistas como do bolchevismo destruidor. Nós queremos ir na satisfação das reivindicações operárias, dentro da ordem, da justiça e do equilíbrio nacional, até onde não foram capazes de ir outros que prometeram chegar até ao fim. Nós queremos defender as massas proletárias dos seus falsos apóstolos e demonstrar com a nossa atitude que não há uma questão econó-

mica a dividir-nos, mas no fundo, como o deixámos demonstrar há pouco, para que se abram os olhos que teimam em estar fechados, um conceito diferente da vida, outra ideia de civilização. Resta saber se o que há de transcendente e de eternamente verdadeiro e belo no nosso património lusitano, latino e cristão, nós o deixaremos perder, sem consciência da sua superioridade, perante a ameaça da nova época bárbara.

(16 de Março de 1933)

Elevação do rendimento e justiça social

Visto o problema fora da influência dos dissídios particulares e dos chamados conflitos de classe, deve entender-se que a maior dificuldade a vencer aqui é o baixo rendimento nacional de que temos de viver — Estado, serviços, funcionários, pensionistas, profissões liberais e operariado, afinal pràticamente todos os portugueses. Elevar esse rendimento por habitante é condição essencial da real melhoria da vida em todas as classes. E ainda que a justiça social seja de exigir sempre, as suas aplicações só podem trazer vantagens apreciáveis quando se disponha de economia sòlidamente constituída.

Isto representa a linha geral da solução mas, à margem dela — e espero que sem a prejudicar gravemente — foram-se acumulando nos anos decorridos vantagens materiais, atribuídas aos trabalhadores, em salá-

rios, abonos de família, contratos colectivos, férias pagas, segurança do trabalho, habitação, higiene, garantias jurídicas e sociais, e para muitos ainda subsídios ou pensões da doença, na invalidez e na morte. Duas notas são essenciais à compreensão dos factos, e caracterizam só por si a nova política social: nenhuma vantagem houve de ser conquistada à maneira socialista, em luta com a classe patronal; as melhorias de situação conseguidas excedem muito o que foi prometido, pedido ou reclamado antes de nós pelo mundo do trabalho, sem que este aliás deixasse de ser juiz e estrénuo defensor das suas reivindicações.

(28 de Março de 1948)

Valorização política do trabalho

O Estado português deve ser organizado, segundo a Constituição, em república corporativa; para dar começo de realidade a esta aspiração vários decretos estabeleceram posteriormente as grandes linhas a que há-de obedecer a organização das corporações.

Esta estende-se desde os interesses materiais aos interesses intelectuais e morais que os indivíduos prosseguem no seio da Nação; e por esse motivo, e porque cada vez mais se aproxima o momento de o trabalho remunerado ser além de dever social um facto para toda a população activa e livre, segue-se que por intermédio da organização corporativa a vida económica é elemento da organização política. Não só o Estado conhece a vida económica, se interessa por ela, a protege, a dirige, em harmonia com os fins próprios ou os seus interesses políticos de momento, mas os elementos económicos — forças produtivas

— entram na orgânica do Estado, fazem parte da sua constituição. Isto se faz não só por uma espécie de valorização política do trabalho, digamos assim, e de se aspirar a representação nacional mais perfeita que a inventada pelo individualismo, mas por força do novo conceito do que seja o Estado ou do que deva sê-lo no futuro.

(13 de Janeiro de 1934)

Justiça social

A Nação é para nós una e eterna; nela não existem classes privilegiadas, nem classes diminuídas. O povo somos nós todos, mas a igualdade não se opõe e a justiça exige que onde há maiores necessidades aí seja maior a solicitude; não se é justo quando se não é humano.

(28 de Abril de 1934)

Para cada braço uma enxada, para cada família o seu lar, para cada boca o seu pão

Não devemos ser imodestos ao considerar, lançar, executar o nosso Plano de Fomento para os próximos seis anos. Mas podemos sentir orgulho em afirmar que é filho dos mesmos princípios e se integra no nobre pensamento de alcançar, não como frases literárias mas como realidades concretas e atingíveis, para cada braço uma enxada, para cada família o seu lar, para cada boca o seu pão.

(28 de Maio de 1953)

Produtividade e reformas sociais

A mais expressiva prova de respeito que podíamos dar pela liberdade e dignidade dos trabalhadores e de zelo pelos seus interesses pareceu-nos ser não os considerarmos uma classe à parte na sociedade portuguesa nem tentarmos lançar, com o seu apoio, uma política de massas, para apressada satisfação de reivindicações sociais. A primeira ideia não cabia na construção que tem por um dos seus lemas o trabalho como dever social; a segunda não se afigurava conforme nem às origens do regime nem ao conceito que fazemos da Nação e da política nacional.

... ...

Nem sequer me permito duvidar da escolha. Mas eu desejaria que da larga massa de reformas sociais realizadas pelo regime, tranquilamente e em tempos não favoráveis para a economia nacional, os trabalhadores, a quem

nada peço senão compreensão e patriotismo, fixassem o seguinte: primeiro, toda essa vasta obra se empreendeu e levará a cabo só por força da política nacional que servimos, sem solicitações de um partido ou pressão de organizações revolucionárias, os quais enquanto existiram ou se impuseram nada conseguiram fazer; segundo, as melhorias alcançadas estão em correspondência directa e em dependência absoluta do ordenamento e produtividade da economia do País em que se integra o seu trabalho. E oxalá que sobre as possibilidades dela, ainda muito limitadas, não tenhamos lançado, impelidos pelo interesse de melhorar a situação dos trabalhadores, encargos demasiados. Não o serão nunca se, partindo daquele facto, nos resolvermos a trabalhar.

(7 de Janeiro de 1949)

Crise do pensamento económico. Dignidade do trabalhador.

Há, de facto, na vida das sociedades modernas uma crise mais grave do que a crise da moeda, e dos câmbios, e do crédito, e dos preços, e das finanças públicas, mais grave porque é mãe de todas elas — é a crise do pensamento económico, diremos, a crise dos princípios informadores da vida económica.

Nós adulterámos o conceito de riqueza; desprendemo-la do seu fim próprio de sustentar, com dignidade, a vida humana; fizemos dela uma categoria independente que nada tem que ver com o interesse colectivo nem com a moral, e supusemos que podia ser finalidade dos indivíduos, dos Estados ou das nações amontoar bens sem utilidade social, sem regras de justiça na sua aquisição e no seu uso.

Nós adulterámos a noção de trabalho e a pessoa do trabalhador. Esquecemos a sua

dignidade de ser humano, pusemos diante de nós o seu valor de máquina produtora, medimos-lhe ou pesámos-lhe a energia, e não nos lembrámos sequer de que ele é elemento da família e que nele só não está a vida, mas na mulher, nos filhos, no lar.

Fomos mais longe: dissociámos este; chamámos a mulher e a criança como valores menores, mas mais baratos, de produção — unidades soltas, elementos igualmente independentes uns dos outros, sem ligações, sem afectos, sem vida comum — e desfizemos pràticamente a família. Dum só golpe desmembrámos o núcleo familiar, aumentámos a concorrência dos trabalhadores com o trabalho feminino, e não lhe demos em salário o correspondente à produtividade da boa dona de casa e à utilidade social da exemplar mãe de família.

Desligámos o trabalhador do quadro natural da sua profissão: liberto dos laços associativos, ficou só; sem a disciplina da associação, ficou livre, mas frágil. Depois transigimos em que se agremiasse com outros, e ele fê-lo, como reacção, não para um fim de solidariedade e consciente da necessidade de coordenação de todos os elementos na obra de produção da riqueza, mas contra alguém ou contra alguma coisa: contra o Estado, que é a garantia da ordem; contra os patrões,

suposta classe inimiga; até contra outros operários, na fatal repercussão das violências e excessos praticados ou das imposições que, realizadas num sector, desequilibram, por vezes em detrimento dos mesmos trabalhadores, os outros ramos de produção. Nem elevação intelectual ou moral, nem aperfeiçoamento técnico, nem instrumentos de previdência, nem espírito de cooperação — apenas ódio, ódio destruidor.

Impelimos o Estado, primeiro para a passividade absoluta, que nada tinha ou queria ter com a organização da economia nacional, e depois para o intervencionismo absorvente, regulando ele a produção, a repartição, o consumo das riquezas. Sempre que o fez, onde quer que o fez, esterilizou as iniciativas, sobrecarregou-se de funcionários, agravou desmedidamente as despesas e os impostos, diminuiu a produção, delapidou grandes somas de riqueza privada, restringiu a liberdade individual, tornou-se pesado, insuportável inimigo da Nação. Os que, cegamente impelidos pela lógica de seus falsos princípios, quiseram ir até às últimas conclusões montaram a máquina com o espavento dos grandes planos, o rigor aparente da ciência e da melhor técnica, mas o trabalhador livre, o «homem», esse desapareceu, arrastado na colossal engrenagem, sem elasticidade e sem espírito, mobi-

lizados os operários como máquinas ou transferidos como rebanhos de gado porque numa região se acabou a erva dos pastos.

... ...

... o processo da economia materialista, esse está feito: todos vemos que faliu. Está-nos, portanto, vedado esse caminho, e eu não vejo outro que não seja substituir os graves erros que têm viciado a visão dos condutores de homens no mundo por conceitos equilibrados, justos, humanos de riqueza, de trabalho, de família, de associação, de Estado.

(16 de Março de 1933)

A riqueza e o trabalho

Possuir a *riqueza* e usá-la em harmonia com os fins do homem e o progresso moral da humanidade; tê-la como um encargo confiado à nossa inteligência e à nossa iniciativa, para que a façamos frutificar em benefício de todos; sujeitá-la a nós para que nos sirva e sirva os nossos irmãos mas não nos escravizarmos a ela, para que o Senhor nos veja pobres de espírito, — que enormíssima revolução! É a produção assegurada dos bens necessários à sustentação de todos, é consumo como aproveitamento e não como utilização de bens; é o luxo reduzido à sua função de beleza; é a miséria vencida, é a tranquilidade na segurança do futuro.

Tomar o trabalho próprio e alheio com amor, desempenhá-lo com zelo, aceitá-lo com alegria; ter o orgulho da profissão, pela consciência da sua utilidade e pela perfeição pró-

pria do trabalho executado; sentir a nobre honra de contribuir com o esforço útil para a colectividade e sentir o vexame duma ociosidade parasitária, — que revolução prodigiosa! É o rendimento do trabalho humano mais elevado, é uma quota mais elevada da riqueza distribuída a cada um, é uma mais equitativa repartição do trabalho no mundo, é um avanço enorme no caminho moral da humanidade, mais desembaraçada de preocupações materiais para a cultura do espírito.

(4 de Julho de 1924)

A plutocracia, o Estado e o trabalho

Ninguém certamente confunde a plutocracia com o grande comércio ou com a grande indústria. A concentração que os fez surgir é determinada ou por condições económicas gerais ou por condições específicas de determinada produção. É útil econòmicamente, pode ser impecável nas suas relações com o trabalho e com o público e em certos casos não está na sua mão ser ou não ser. Também ninguém confundirá a plutocracia com a finança. Enquanto houver moeda e crédito e propriedade privada e capitais mobiliários e produção gerida por uns e abastecida de capitais por outros tem de haver finança. E esta, que é útil, pode ser igualmente impecável. Mesmo quando especula, dentro de certos limites, a finança tem utilidade social. Pode até o financeiro, como outros administradores de grandes riquezas, não ser rico; mas exactamente porque manuseia matéria de verificação delicada — dinheiro, títulos, crédito —

pode ter intervenções inconvenientes na vida económica e arrastar consigo muitos valores que se lhe confiam ou o seguem nas suas operações. Quando joga, deixa de interessar à economia; nós podemos dizer que está já fora da sua função.

O plutocrata não é, pois, nem o grande industrial nem o financeiro: é uma espécie híbrida, intermediária entre a economia e a finança; é a «flor do mal» do pior capitalismo. Na produção não lhe interessa a produção, mas a operação financeira a que pode dar lugar; na finança não lhe interessa a regular administração dos seus capitais, mas a sua multiplicação por jogos ousados contra os interesses alheios. O seu campo de acção está fora da produção organizada de qualquer riqueza e fora do giro normal dos capitais em moeda; não conhece os direitos do trabalho, as exigências da moral, as leis da humanidade. Se funda sociedades é para lucrar *apports* e passá-las a outros; se obtém uma concessão gratuita é para a transferir já como um valor; se se apodera de uma empresa é para que esta lhe tome os prejuízos que sofreu noutras. Para tanto o plutocrata age no meio económico e no meio político sempre pelo mesmo processo — corrompendo. Porque estes indivíduos, a quem alguns também chamam grandes homens de negócios, vivem precisa-

mente de três condições dos nossos dias: a instabilidade das condições económicas; a falta de organização da economia nacional; a corrupção política. — Quem tenha os olhos abertos para o que se passou aqui e para o que se passa lá fora não pode duvidar do que afirmei.

Como manter o Estado ao abrigo da corrupção plutocrática e as forças do trabalho ao abrigo das suas prepotências? É evidente e ensinado pela experiência que é fácil a corrupção onde a responsabilidade de poucos é substituída pela irresponsabilidade de muitos: os regimes democráticos prestam-se mais que nenhuns outros a compromissos, entendimentos, cumplicidades abertas ou inconscientes com a plutocracia. A fiscalização da administração pública por parte dos particulares e a existência de imprensa aberta à colaboração dos homens independentes contribuirão para descobrir e tornar estéreis as manobras dos interessados. Mas a forma mais fácil de manter o Estado ao abrigo da corrupção plutocrática é — não ter de ser corrompido. Quando há pouco afirmei, tratando da economia nacional, que é preferível a sua autodirecção à sua direcção pelo Estado, tinha em mente, além do que disse, a vantagem para a política e a administração pública em que o Estado seja tão estranho aos interesses de cada um, como

atento aos interesses de todos. Mal vai quando um grande negócio, lucros avultados, especulações, preços, importações, encomendas, licenças, direitos, dependem por sistema do parecer de uma repartição pública ou da assinatura do Ministro. A simples suspeição dos particulares envenena a administração.

Quando a organização corporativa tenha sobre si o ordenamento da economia nacional e este seja auxiliado por uma certa estabilização das condições económicas no mundo; quando por toda a parte hajam desaparecido as restrições, a concorrência desleal, as variações monetárias intencionais e tendenciosas; quando no interior do país a economia estiver entregue aos que trabalham e se distinguir claramente entre o trabalho e a especulação; quando sobre os interesses da produção discutirem lado a lado os grandes e os pequenos produtores e a massa operária organizada puder fazer ouvir a sua voz, então ver-se-á que o plutocrata não tem já lugar para si e para os seus negócios e não poderá fazer mais que gastar melhor ou pior o seu dinheiro. A organização nos seus diferentes ramos e aspectos terá libertado o trabalho do despotismo do dinheiro e terá levado o dinheiro a servir modestamente o trabalho.

(13 de Janeiro de 1934)

O trabalho — dever social. Salário suficiente

A riqueza é filha do trabalho e quem fornece o trabalho é o trabalhador.

Damos a este termo significado latíssimo e fazemos entrar nesta categoria económica todo o esforço de ordem intelectual ou física que tem intervenções e utilidade directa ou indirecta no processo da produção, desde o professor ao governante, desde o agente da ordem ao simples operário. Não é trabalho só o esforço manual, o trabalho puramente mecânico de vigiar a máquina, de substituir a máquina; muitas outras espécies de trabalho colaboram na produção, valorizando, multiplicando o rendimento daquele: o de criar, empreender, orientar, dirigir, fiscalizar. O nosso povo diz profundamente: o que trabalha é o cuidado — frase simples, que contém uma verdade de boa observação. É em horas preocupadas, de silêncio, de meditação, tantas vezes de aparente ociosidade, que os homens que dirigem superiormente a vida eco-

nómica dispõem no tempo o trabalho alheio, sistematizam, coordenam os esforços dispersos de outros homens, para o maior rendimento do conjunto e o maior interesse da colectividade. É o trabalho do inventor, do técnico, do chefe da oficina que permite ao simples operário viver.

Neste sentido lato o trabalho é um dever social. A solidariedade de interesses que está na base da sociedade obriga cada um de nós a contribuir pela inteligência ou pela acção para o património comum: o homem que não trabalha lesa todos os demais. Como o trabalho é um esforço penoso, têm muitos tendência para fugir-lhe, não sendo porém exacto que só necessidades instantes da vida obriguem os homens a trabalhar e que seja preciso não ter bens para se submeter à lei do trabalho. A educação e a coacção social que pesa sobre nós todos têm este efeito, mas aonde a sociedade não chega, deve ir a lei, estabelecendo luta eficaz contra todos os parasitismos.

Uma das mais falsas ideias em economia fez atribuir grande valor aos simples gozadores da vida e gastadores do dinheiro. Eles teriam a utilidade de fazer circular mais velozmente a riqueza adquirida ou de imprimir maiores impulsos à produção pelo dispêndio anormal de produtos. É porém contra

a boa razão cristalizar nas coisas somas de trabalho que não servem socialmente para nada, senão para deitar fora. Se o homem não deve ser escravo da riqueza, também não deve organizar a vida de modo a ser escravo do trabalho.

O trabalho, todo o trabalho tem a mesma nobreza e a mesma dignidade, quando é a contribuição proporcionada às faculdades de cada um para a colectividade a quem pertence. Mas, sendo igualmente digno sob o ponto de vista humano, não tem o mesmo valor sob o ponto de vista económico e social. Têm utilidades diferentes, têm rendimentos diversos e por isso não pode ter igual remuneração. Por este motivo há diferenciação nos indivíduos, nos géneros da vida, nas classes da sociedade. Nós temos adulterado o sentido de tanta coisa, também adulterámos esta: uns desprezam o trabalho manual e outros aviltam a superioridade da inteligência, reivindicando como grande honra chamarem-se trabalhadores. Eles o são efectivamente, mas se há no primeiro caso injustiça contra a dignidade do trabalho, há no segundo baixa subserviência perante a força material das massas operárias: uns e outros estão fora da verdade.

Na base do trabalho está a necessidade fundamental de conservar e de transmitir a

vida: na base do trabalho está a vida do trabalhador. Se muitos não dispõem para viver de mais nada senão do potencial do seu trabalho, duas conclusões se impõem: uma é que é preciso organizar a economia nacional de modo a terem trabalho os trabalhadores; outra é que o trabalho tem de ser regulado e organizado por forma que o salário permita aos trabalhadores viver.

A mais adequada remuneração do trabalho é constituída pelo salário. Pode o trabalhador ser associado à empresa, pode ser interessado nos seus resultados, quer dizer, nos seus lucros, mas os que não têm de que vivam não podem esperar nem especular nem deixar de receber: eis por que a forma ideal que deve estar na base das muitas combinações possíveis é o salário suficiente. Tudo o mais é bastante vago, bastante longínquo, bastante abstracto para interessar deveras. Não há limite à elevação do nível de vida de quem trabalha; não há mal algum em que este se eleve cada vez mais, em tanto quanto o comporte o conjunto da economia do País. O salário, por consequência, não tem que ter limite superior, mas pode ser-lhe fixado o limite mínimo, para que não desça além do que é imposto pelas exigências duma vida suficiente e digna.

(16 de Março de 1933)

O problema social

Resta-me dizer uma palavra sobre o problema social.

Em manifesto aos trabalhadores do País, as oposições incluíram grande número de reivindicações sobre condições de trabalho, salários, horários, habitações, férias, assistência, acesso à cultura e outros, como prova do seu carinho pelas classes operárias. Nada disto nos impressiona nem constitui para nós dificuldade, desde que tudo se integra nos princípios que defendemos. Quer dizer, para nós são mais promessas eleitorais, porque de algum modo constituem a essência do regime que servimos. A diferença está apenas em que a realização prática de certas aspirações vai sendo determinada pelas possibilidades e progresso económico do País, enquanto que para as oposições as promessas se apresentam libertas do condicionalismo económico que tem de

servir-lhes de base. Muito antes que fossem formuladas ou sonhadas sequer determinadas reivindicações, nós afirmámos, em nome dos nossos princípios, não pormos qualquer limite à ascensão económica, política ou cultural das massas, e assim se vem realizando em base sólida o que de outro modo não passaria de artifícios ou de enganos.

Compreende-se que no manifesto em causa não se pudesse pôr a nu a ideologia que o inspirava. Uma ideia de socialização dos meios de produção afastaria simpatias ambicionadas: sobretudo era preciso que a pequena burguesia esperasse ser poupada. Mas a reclamação de ser reconhecido o direito de greve põe neste complexo de questões a nota da luta de classes, quando nós nos batemos pela manutenção do ambiente da mais franca e amiga cooperação. Aqui nos separamos.

Nós não aceitamos a ideia da incompatibilidade de interesses entre o patronato e o operariado, mas a da sua solidariedade permanente. Se uma incompatibilidade de momento põe as duas forças em risco de chocar-se, é necessário que o defensor do interesse colectivo arbitre a contenda de acordo com a justiça e o bem comum. Quando se destina a um ferroviário o duro trabalho nocturno; quando se impõe aos correios ou às telefonistas o serviço permanente, não é o interesse patronal ou operário que está em causa, mas o interesse da colectividade. Como, pois, se esquece esta que é um terceiro no conflito e se há-de deixar resolver a contenda pela luta das outras forças em presença? Se o liberalismo pôde chegar a este equívoco, o comunismo varreu-o das leis e da prática. Nisto tem inteira razão.

Nós não podemos perder uma hora de trabalho; nós não podemos diminuir o ritmo do nosso esforço; nós não podemos admitir que o espírito de luta e o ódio se enxertem onde só a cooperação amiga pode triunfar. Não esquecemos os egoísmos humanos, nem os abusos, nem mesmo a pobreza ou a miséria material ou moral que daí possam derivar; digo que há formas mais correctas e mais seguras de dominá-los, com benefício geral.

Julgo portanto podermos concluir que neste sector da vida da Nação e nas suas grandes linhas, descontadas assim deficiências ou erros ou atrasos admissíveis, tudo o que se fez se destinou a servir e serviu efectivamente o bem comum. O que vimos da outra banda se sugere ou não se pode ou não se deve fazer.

Mas não será isto o pior. O pior é pensar-se que se pode realizar qualquer política social com qualquer política económica; que se pode erguer qualquer política económica

com qualquer política financeira; e que uma política económica ou financeira qualquer pode servir de base à política internacional ou ultramarina que nos apraza realizar. Se um dia os que alguma vez disseram que iriam buscar o dinheiro onde o houvesse, pudessem dispor do poder; se o alcançassem aqueles que se jactam de ter aprendido não ter importância nem a solidez nem o valor da moeda mas a sua quantidade, se pudessem algum dia influenciar o poder aqueles que pretendem garantir-se da distribuição de riquezas antes de serem produzidas, devemos estar certos de que seria impossível executar qualquer plano e pôr de pé qualquer política que tivesse simultâneamente estes objectivos: consolidar e manter a independência e a integridade nacional; aumentar a riqueza pública e privada; distribuir mais equitativamente o rendimento nacional por todos, com benefício dos mais necessitados; assegurar o trabalho dos portugueses, melhorar-lhes as condições de vida, assegurar-lhes a ordem, permitir-lhes viver em paz. O que aí está — imperfeito e inacabado que se considere e por certo é — foi preciso erguê-lo não descosidamente mas com a unidade de um edifício sobre alicerces onde se verteu muito suor deste pobre povo; e foi com o seu trabalho e as suas privações que se pagaram dívidas, se

libertou de usurários a Fazenda, se restaurou o crédito, se instaurou uma administração, adquiriu prestígio e se tem defendido a Pátria e a integridade do Ultramar português. Infeliz povo se, confundindo promessas vãs com realidades, vier a convencer-se um dia de que o trabalho é sinal de servidão e a desordem atmosfera saudável da vida!

(31 de Maio de 1958)

O trabalho associado da produção

Coordenar as corporações, federações e confederações económicas de carácter patronal ou operário, formadas espontâneamente ou por impulso do Poder, desviando-as das competições e lutas e sujeitando todas as actividades e interesses às necessidades e interesses superiores da Nação— eis o pensamento que, por outro lado deve dominar a lei e a administração pública. Mas, a par desta ideia há que assentar outra, segundo a qual se assegurem os direitos e justos interesses morais e materiais das classes trabalhadoras. Reconhecer ao trabalho a qualidade de factor de cooperação da empresa e associá-lo, por isso, moral e económicamente, ao destino da produção, com o devido respeito pelas exigências da propriedade, do rendimento e da técnica, é doutrina que o Estado pode consa-

grar também como fundamental e de cuja realização dependerá, em largas proporções, o progresso na paz e na ordem social.

(30 de Julho de 1930)

Salários e preços

O problema mais difícil é o do pretendido aumento geral de salários e vencimentos *com fundamento na carestia da vida,* pois aí se tem esbarrado com a política do Governo na máxima estabilidade possível de condições de vida durante a guerra. Este ponto precisa de algum desenvolvimento.

A nossa posição em face dos salários é considerá-los de um modo geral baixos... Esse baixo nível provém em grande parte da pequena produtividade do trabalho, mas esta não está ligada só ao esforço e competência do trabalhador — está em alto grau ligada à organização da empresa, ao seu apetrechamento, ao volume da produção e extensão do mercado. Se pois não se pode distribuir em salários o que se não produz, é por outro lado certo que a produção e o rendimento do trabalho podem variar com a actuação de factores estranhos a este último.

Uma certa pressão sobre a empresa, exercida pelos salários, pode impulsioná-la no sentido de mais conveniente e proveitosa organização; mas para isso é necessário que lhe esteja vedada a repercussão nos preços. Se existe a possibilidade de agravamento de preços, o caminho do menor esforço está exactamente em manter-se a empresa na sua forma inferior de organização. Então todo o agravamento de salários se encorpora no custo de produção e este e mais alguma coisa são transferidos para a colectividade no encarecimento das coisas. Cria-se assim um círculo vicioso de que já se não sai senão pela ruína geral.

(23 de Julho de 1942)

O trabalho como direito e como obrigação

Não discutimos o trabalho nem como direito nem como obrigação. Não como direito porque seria obrigar aqueles que não têm senão o seu braço a morrer de fome; não como obrigação, porque seria conceder aos ricos o direito de viver do trabalho dos pobres. Porque dele se alimenta a vida, provém a riqueza das nações e deriva a prosperidade dos povos, o trabalho é glória e é honra, com diferente utilidade, diverso valor económico, mas idêntica dignidade moral.

Fez-nos a Providência o dom de tornar o trabalho necessário e felizmente, por mais que se progrida e se acumule, sempre há-de ser preciso trabalhar para viver: senão os homens morreriam de tédio numa atmosfera de vício. Se apesar desta necessidade e daquele dever se chega por vezes à situação de serem uns obrigados à inactividade para que outros

vivam, é que não temos bem organizada a vida ou não conhecemos o segredo de organizá-la melhor; repugna a natureza das coisas que o trabalho em alguma circunstância deixe de ser factor de riqueza para se converter em fonte de miséria.

Sucede por vezes os homens não compreenderem a benéfica disciplina do trabalho, revoltarem-se contra ela e pretenderem viver das riquezas acumuladas consumindo como as abelhas os favos do seu mel. Loucamente a multidão proclamará o direito à preguiça: é o mesmo que sujeitar-se à escravidão da fome e da miséria. — *Não discutimos o trabalho.*

(26 de Maio de 1936)

A família e a vida social

Não discutimos a família. Aí nasce o homem, aí se educam as gerações, aí se forma o pequeno mundo de afectos sem os quais o homem difìcilmente pode viver. Quando a família se desfaz, desfaz-se a casa, desfaz-se o lar, desatam-se os laços de parentesco, para ficarem os homens diante do Estado isolados, estranhos, sem arrimo e despidos moralmente de mais de metade de si mesmos; perde-se um nome, adquire-se um número — a vida social toma logo uma feição diferente.

Tem várias vezes acontecido, em épocas perturbadas de retrocesso à soberania dos instintos, relaxarem-se os laços de família, desaparecerem a intimidade e o pudor, submergirem-se a autoridade dos pais e o respeito dos filhos. Mas só no nosso tempo se ergueu em teoria, em ciência e em programa de Estado o que havia de supor-se passageiro desvairamento.

A natureza reconquistará os seus direitos e a sociedade civil verá mais uma vez como a sua moral, consistência e coesão dependem directamente da moral, consistência e coesão do agregado familiar. Este é na verdade a origem necessária da vida, fonte de riquezas morais, estímulo dos esforços do homem na luta pelo pão de cada dia. — *Não discutimos a Família.*

(28 de Maio de 1936)

Inconvenientes do trabalho da mulher fora do lar

Subamos agora mais alto e ponhamos este problema: a produção que lida com o trabalhador pode ignorar a família? O homem que trabalha não é só; ele vive enquadrado numa sociedade natural, geralmente não a família de que proveio, mas a família que ele constituiu. Quando a produção desconhece a família, começa por convidar ao trabalho os vários membros dela que o possam fornecer — a mulher e os filhos menores, e parece que estes salários suplementares são benefício apreciável: contrária é porém a realidade. Quem diz família diz lar; quem diz lar diz atmosfera moral e económica própria — economia mista de consumo e de produção. O trabalho da mulher fora do lar desagrega este, separa os membros da família, torna-os um pouco estranhos uns aos outros. Desaparece a vida em comum, sofre a obra educativa das crian-

ças, diminui o número destas, e com o mau ou impossível funcionamento da economia doméstica, no arranjo da casa, no preparo da alimentação e do vestuário, verifica-se uma perda importante, raro materialmente compensada pelo salário percebido.

De vez em quando perde-se de vista a importância dos factores morais no rendimento do trabalho. O excesso da mecânica que aproveita o braço leva a desinteressar-se da disposição interior. Em todo o caso continua exacto ainda hoje, na maior parte da produção, que a alegria, a boa disposição, a felicidade de viver constituem energias que elevam a qualidade e a quantidade do trabalho produzido. A família é a mais pura fonte dos factores morais da produção.

Assim temos como lógico na vida social e como útil à economia a existência regular da família do trabalhador; temos como fundamental que seja o trabalhador que a sustente; defendemos que o trabalho da mulher casada e geralmente até o da mulher solteira, integrada na família e sem a responsabilidade da mesma, não deve ser fomentado: nunca houve nenhuma boa dona de casa que não tivesse imenso que fazer.

(16 de Março de 1933)

A família, a propriedade privada e a herança. A nossa casa

A família exige por si mesma duas outras instituições: a propriedade privada e a herança. Primeiro a propriedade — a propriedade de bens que possa gozar e até a propriedade de bens que possam render. A intimidade da vida familiar reclama aconchego, pede isolamento, numa palavra, exige a casa, a casa independente, a casa própria, a *nossa* casa. Há impossibilidade, haverá mesmo em muitos casos inconveniente em que o trabalhador possua os meios de produção e em deixar dividir a terra por minúsculas parcelas, dando-nos a todos um pedaço para a cultura. Mas é utilíssimo que o instinto de propriedade que acompanha o homem possa exercer-se na posse da parte material do seu lar. É naturalmente mais económica, mais estável, mais bem constituída a família que

se abriga sob tecto próprio. Eis porque nos não interessam os grandes falanstérios, as colossais construções para habitação operária, com seus restaurantes anexos e sua mesa comum. Tudo isso serve para os encontros casuais da vida, para as populações já semi-nómadas da alta civilização actual; para o nosso feitio independente e em benefício da nossa simplicidade morigerada, nós desejamos antes a casa pequena, independente, habitada em plena propriedade pela família.

A herança é o reflexo na propriedade do instinto de perpetuidade da raça; transmite-se com o sangue o fruto do trabalho, da economia, quantas vezes de grandes privações. Não há qualquer utilidade social em que não se transmitam os bens, normalmente dentro da família, e em que a herança seja só de bens de gozo ou de consumo e não de bens produtivos. A formação natural das economias é estimulada pela possibilidade do seu rendimento e da sua livre disposição, e altamente benéfica para a solidez e estabilidade da família, por constituírem o indispensável elemento de equilíbrio nos altos e baixos da vida. Há muita coisa contra que a melhor e mais completa instituição de previdência nunca poderá lutar.

(16 de Março de 1933)

O problema dos trabalhadores — problema máximo da restauração nacional

O problema da grande massa da população do País, aviltada na sua ignorância e na sua pobreza, mas valiosa pelas suas qualidades heróicas de trabalho, sacrifício e patriotismo, ninguém supõe que se resolverá num momento, mas ninguém estranha que constitua o problema máximo da restauração nacional. Na execução deste pensamento eis que hoje precisamente nós vamos começar a obra da casa económica, da casa dos mais pobres, casa salubre, independente, ajeitada como um ninho — lar da família operária, lar modesto, recolhido, português. Lançamos as bases duma experiência difícil: embora, que ela frutifique em todo o País — não é a expressão de um desejo, é a de um pensamento de governo.

(28 de Abril de 1934)

Instrução aos mais capazes, lugar aos mais competentes, trabalho a todos

Muito antes de alguns que tìmidamente se lhe hão referido, nós ousámos afirmar que o reconhecimento do direito ao trabalho, sejam quais forem as dificuldades da sua execução antes de profundas transformações na economia de hoje, deve ser a grande conquista do século e o mais sério instrumento de emancipação do trabalhador. Muito antes de outros que tìmidamente reclamam ainda hoje a escola única e a escola gratuita, nós proclamámos a necessidade de a instrução não ser privilégio de facto das classes abastadas ou médias, mas simplesmente o caminho aberto aos mais aptos para a mais racional valorização de todos os elementos no meio social. Se a isso acrescentarmos — o que é aliás corrente nos povos modernos — permanecerem

abertos os quadros da vida social e da organização política, disporemos das bases que nos proporcionam a segurança necessária, a devida justiça e a igualdade possível. Instrução aos mais capazes, lugar aos mais competentes, trabalho a todos, eis o essencial; tudo o mais, como no Evangelho, virá por acréscimo.

(7 de Outubro de 1945)

O direito ao trabalho. O dever de trabalhar

No meu modo de ver porém, o problema social não havia de limitar-se à conquista de regalias materiais, de certo necessárias a uma vida decente e digna, mas pela ordem natural das coisas condenadas por si sós a alimentar a insatisfação dos espíritos. Parecia-me que devíamos dar-lhe outra profundidade e muito maior alcance, transformando-o de questão que interessa apenas a uma classe no problema da própria organização social. Cada vez terá menos sentido considerar à parte o mundo operário; cada vez está menos de acordo com a realidade considerar os trabalhadores uma classe diferenciada no meio social. Nós tínhamos porém de partir do estado actual das coisas e, se é justo o conceito anunciado acima e devemos agir em obediência a esse conceito, os tópicos fundamentais da transformação a operar seriam os

seguintes: a segurança e dignidade do trabalho, o acesso à propriedade, o acesso à educação e por intermédio desta ao exercício de todas as funções, e finalmente, através da organização, a respectiva representação no Estado. Duas palavras resumirão o essencial.

Desenraizado da terra, da casa, da oficina, e sem o ponto de apoio da família, que se desagrega a olhos vistos nos tempos modernos, a sensação mais penosa do homem é a que lhe vem do desconhecimento e da precaridade da sua própria ocupação. Em substituição do direito à assistência que a Constituição de 1911 ingénua e inùtilmente estabeleceu, fomos, creio eu, os primeiros a proclamar um novo direito, inédito e revolucionário: o direito ao trabalho. A execução prática e integral deste direito, que naturalmente importa nos casos extremos o sacrifício ao menos ocasional da profissão habitual, trará ao actual regime da economia graves dificuldades que não se sabe ainda como vencer, mas tem de reconhecer-se que é o ponto de partida da segurança do trabalhador.

Ao lado da segurança, a dignidade do trabalho. A integração do trabalhador no processo de produção é um facto material, mas a consciência da função desempenhada e o reconhecimento pela empresa dos valores humanos ao seu serviço entram na

reforma social como expressão de solidariedade humana, proveitosa a todos e fonte de direitos e de deveres. É contra este princípio a organização que possa actuar no inteiro desconhecimento dos trabalhadores como pessoas, consciências ou valores individuais. Por outro lado a convicção do trabalhador de que terá conquistado maior grau de liberdade quando, desprendido de laços pessoais, busca ou aceita a posição de simples unidade num conjunto fabril, é filha de uma deformação do seu espírito e sinal de que, em vez de colaborar na empresa como homem, lhe interessa apenas vender o seu trabalho como força.

Nenhuma pregação será porém suficiente para acreditar o trabalho como função social digna, se não coexistirem com a necessidade o sentimento do dever de prestar um serviço efectivo à sociedade e a consciência de que é imoral a desocupação voluntária. Se se reconhece uma garantia de estabilidade e progresso na posse individual da riqueza, não deve tirar-se daí a conclusão de que social ou moralmente seja admissível viver dela sem trabalhar. A generalização do trabalho, mesmo por via de obrigatoriedade legal, será assim, senão o melhor, um dos caminhos da sua dignificação.

(Domingo de Páscoa de 1948)

Direcção do trabalho e administração da riqueza. A propriedade dos bens produtivos — uma «Vocação»

A propriedade dos bens de gozo é exigência da natureza do homem, mas a dos bens produtivos, para a sua exploração individual ou por intermédio do trabalho alheio, é antes uma *vocação* ou, se se quiser, uma competência. Todas as reformas que desconheçam esta realidade e pressuponham em todo o homem capacidade para dirigir o trabalho e administrar a riqueza encaminham-se ao fracasso económico e social. Daqui nascem todas as nossas reservas em relação a reformas, supostas ousadas, que dão aos técnicos e operários, pela sua simples posição de técnicos e operários, participação na direcção das empresas. Aqui se filiam, ao lado da rasgada tendência para a ascensão do maior número à propriedade, os cuidados postos, por exemplo, na

escolha dos colonos para os casais agrícolas. Mas daqui vêm, por outro lado, as facilidades concedidas e o desenvolvimento dado à construção de casas económicas. Entende-se que essa «casa própria», em plena propriedade, devidamente garantida, equilibrará pelos laços físicos e morais a mórbida tendência para a desagregação a que a família operária está mais intensamente sujeita.

(Domingo de Páscoa de 1948)

Acesso na escala das profissões ou no meio social, através da educação

As nossas leis não reconhecem privilégios de fortuna ou nascimento, mas porque a sociedade possui naturalmente uma hierarquia, verifica-se a favor das classes mais abastadas a persistência de privilégios de facto resultantes da forma como está organizada a educação. Considerar abertas as classes e profissões pouco mais representará do que afirmação doutrinal, se os meios de educação não se encontraram pràticamente acessíveis a todos em igualdade de inteligência e capacidade. Não só haverá a maior vantagem social no aproveitamento dos maiores valores, porventura ignorados ou perdidos, como a possibilidade de subir ou fazer subir os seus na escala das profissões ou no meio social faz que a igualdade perante a lei assuma aos olhos de todos um aspecto realista que de outra maneira se lhe não enxerga.

(Domingo de Páscoa de 1948)

Representação do trabalho operário no Estado, através das corporações

Por fim a organização. Seja qual for o interesse e força do Estado em fazer reconhecer a justiça ou em realizar a transformação social a que se aludiu, o trabalho operário, como todas as actividades, deve numa sociedade bem ordenada encontrar-se organizado. No conceito do Estado que desejaria ver realizado a organização é uma necessidade. Não se trata de prever ou preparar a luta sem sentido em ambiente de colaboração, mas de representar interesses que têm de ser considerados, comparados e defendidos na concorrência com muitos outros. A representação desses mesmos interesses no Estado através das Corporações é a maior consagração da sua importância e legitimidade.

(Domingo de Páscoa de 1948)

A ideologia da luta de classes contrária aos interesses da Nação e aos do operariado

Os outros organismos operários de carácter revolucionário são hoje dominados pela ideologia bolchevista e organizados ou trabalhados por agentes estrangeiros. Todos tendem, por meio da *luta de classes,* para a *revolução social,* conceito complexo que abrange não já só a transformação económica e social dantes ambicionada pelo operariado, mas a substituição integral de toda a ordem estabelecida, e a realização duma nova sociedade — sem pátria, sem família, sem propriedade e sem moral. (Empregamos estes termos no seu significado corrente).

Nessa atitude nada há de mais oposto às tendências da Ditadura [1] e aos princípios

---

[1] Como se sabe o Movimento Nacional de 1926 instituiu uma Ditadura que durou até 1933.

do Estado Novo; nós consideramos essa ideologia contrária à Nação e aos seus interesses, e consequentemente aos interesses do próprio operariado. Para evitar equívocos marcamos diante dele lealmente a nossa posição: como não queremos privilégios para ninguém, não podemos admitir que o operariado seja uma classe privilegiada; também não precisamos de o incensar, para que nos sirva de apoio, nem de incendiar-lhe as iras contra ninguém, para o mandarmos depois fuzilar pelos seus excessos. Num regime de autoridade forte nós só queremos que o seu trabalho seja ordeiro, probo e consciente da utilidade comum; o Estado o coordenará com outras actividades e o integrará no conjunto da economia nacional.

... ...

...nós melhoraremos a sua condição — não digo bem — nós transformaremos a sua posição na vida económica e no Estado».

(23 de Novembro de 1932)

Contra a exploração do homem pelo homem

Quanto à massa dos verdadeiros trabalhadores, nada podemos recear. Nós não temos responsabilidades nem compromissos nos abusos do capitalismo ou da propriedade; nada queremos ter com os excessos a que tenha sido sujeito o trabalho em quantidade, em remuneração, em condições de higiene ou de moral, nem reputamos que a organização económica actual tenha conseguido dar inteira segurança ao trabalhador, satisfação suficiente às suas necessidades, respeito à sua pessoa, estabilidade e paz à sua família. Não estamos hipotecados a qualquer atitude que não seja de tão enérgica reprovação como a do mais avançado sistema contra a exploração do homem pelo homem, com a sanção do direito.

(27 de Abril de 1935)

Conquista da paz social

Não nos seduz nem satisfaz a riqueza, nem o luxo da técnica, nem a aparelhagem que diminua o homem, nem o delírio da mecânica, nem o colossal, o imenso, o único, a força bruta, se a asa do espírito os não toca e submete ao serviço de uma vida cada vez mais bela, mais elevada e nobre. Sem nos distrair da actividade que a todos proporcione maior porção de bens e com eles mais conforto material, o ideal é fugir ao materialismo do tempo: levar a ser mais fecundo o campo, sem emudecer nele as alegres canções das raparigas; tecer o algodão ou a lã no mais moderno tear, sem entrelaçar no fio o ódio de classes nem expulsar da oficina ou da fábrica o nosso velho espírito patriarcal.

Duma civilização que regressa cientìficamente à selva separa-nos sem remissão o espiritualismo — fonte, alma, vida da nossa

História. Fugimos a alimentar os pobres de ilusões, mas queremos a todo o transe preservar da onda que cresce no mundo a simplicidade de vida, a pureza dos costumes, a doçura dos sentimentos, o equilíbrio das relações sociais, esse ar familiar, modesto mas digno da vida portuguesa — e, através dessas conquistas ou reconquistas das nossas tradições, a paz social.

(15 de Abril de 1937)

Necessidade da organização

Nós somos dos que mais convictamente se tem conservado fiéis à ideia de que uma razoável liberdade é salutar à vida económica, e não temos hesitado em mantê-la nos domínios e no grau compatíveis com o interesse geral. Mas cada vez se afigura mais claro que, independentemente das razões peculiares ao tempo de guerra, persistem motivos para se manterem e intensificarem as duas tendências que em si mesmas envolvem restrições à liberdade — a organização e o intervencionismo do Estado. A política social que nos surge como marca inconfundível da época presente postula melhor aproveitamento e mais justa distribuição das riquezas, e nem um nem outra serão possíveis sem sujeição a planos, que em muitos casos transcenderão o nacional para se situarem no domínio mundial. Tal ordem de trabalhos não

é, por outro lado, possível sem a prévia sistematização dos elementos nacionais, sem se ordenarem os órgãos e os factores da produção. Que o Estado se converta ele próprio em produtor e distribuidor das riquezas criadas ou se limite a dar impulso e direcção superior à economia, a impor regras de justiça distributiva e garantir a disciplina do trabalho, isso nos distinguirá, por exemplo, a nós dos socialistas e dos comunistas. Mas num caso ou noutro a organização e o intervencionismo serão a lei, e essa lei — queiramos ou não — é o crepúsculo da liberdade económica. Tão certo é que os homens não podem definir a sua liberdade, mas apenas usufruir a que a vida lhes consente.

(23 de Fevereiro de 1946)

Errada ideologia

É o mundo do trabalho dominado, quase por toda a parte, por errada ideologia, ligando a melhoria das suas condições a determinadas fórmulas políticas que os factos vão sucessivamente demonstrando serem menos aptas para resolver problemas, que a luta de classes complica e que os governos fracos, deixando crescer a indisciplina, acabam por tornar mais agudos em detrimento de toda a colectividade.

(28 de Maio de 1930)

A organização, facto natural

O primeiro ponto a examinar é *se se pode dispensar qualquer forma de organização.* A História, a razão e a consideração das necessidades económico-sociais da nossa época respondem negativamente: a economia e o trabalho oferecem tendência irresistível para se organizarem; a organização é assim um facto natural que o Estado pode conduzir, pode absorver mas não pode negar.

No século XIX, sob a influência dos princípios da Revolução francesa, o Estado tomou, em relação à organização da economia e do trabalho, todas as atitudes possíveis: hostilidade, desconhecimento, indiferença, resignação. O resultado foi que contra a lei, apesar da lei, sem a lei, os indivíduos e as actividades se foram organizando e renunciando por amor dos seus interesses a parcelas de liberdade que os regimes teòricamente lhes outorgavam.

Era de razão que assim fosse. O homem aparece-nos enquadrado desde o começo da vida em vários tipos de associação, porque *naturalmente* não pode criar-se, nem viver, nem educar-se, nem desenvolver-se sòzinho e só por meios individuais. A família é o primeiro grupo natural, a profissão outro, a Igreja outro, a sociedade civil outro, e ainda mais à semelhança destes. O homem tende para o grupo por exigência da sua condição, instinto de defesa, ambição de regresso.

A estes motivos acrescem os derivados das necessidades dos tempos. Ninguém pode escolher a época em que vive e por consequência evitar as disciplinas impostas pelas necessidades gerais. Quanto mais a vida em sociedade se complica, mais se impõe o ordenamento de todas as actividades que no seu seio se desenvolvem. Encarando-se apenas o mundo da produção, a expressão nacional das diferentes economias tem de ter por base uma organização: nem comércio, nem produção, nem trabalho poderiam ser orientados sem se organizarem.

A conclusão geral e resposta ao primeiro ponto é que *não se pode dispensar uma organização.*

O segundo ponto será — *que tipo de organização?*

(23 de Julho de 1942)

A organização corporativa portuguesa

Há quem lembre substituir à nossa organização um de dois tipos — o fundado sobre o comunismo e o que se baseia sobre a luta de classes.

O comunismo é conhecido em sociedades primitivas e também o é nos conventos. Fora daí não há nenhum caso averiguado de pleno êxito. Ou a sociedade há-de ter uma economia e vida muito simples, não ter indústria nem comércio desenvolvidos, ou ser constituída por indivíduos possuindo ou aspirando a alta perfeição moral. Em ambas as hipóteses é necessária uma autoridade absorvente e extraordinàriamente forte.

A crescente complexidade da vida cria a desigualdade, impõe a propriedade privada, impossibilita a omnipotência económica do Estado — estala a armadura da organização comunista. Na Rússia, que é o grande exem-

plo dos nossos dias, o comunismo deformou-se em colossal socialismo de Estado, largamente remendado, com propriedade individual da terra, com capitais privados, em breve com burguesia, mas, sobrepondo-se a tudo, tudo dominando, apresenta-se a empresa pública, a que corresponde a vasta massa de trabalhadores sem liberdade.

O que fica então de tudo isso? A parte negativa, satânicamente e bàrbaramente destruidora, como a vimos por toda a parte e em Espanha há pouco tempo. É aliás esse primeiro momento de desordem, de negação de toda a disciplina, de ódio, de instintos à solta, que seduz muitas imaginações. Mas pelo mesmo motivo um regime consciente não se deixará enganar.

Outro tipo de organização seria o que se praticou com maior ou menor amplitude nos regimes liberais. Mesmo onde se transigiu no reconhecimento da necessidade e a lei ajudou a associação dos indivíduos e dos interesses materiais ou morais, a organização ficou esporádica, não ordenada, não sistemática, e a funcionar em planos diferentes. Sobretudo alheou-se do interesse geral para ser dominada pelo interesse imediato das classes, mesmo quando se opunha àquele.

Assim é que a organização patronal tinha sobretudo finalidade económica e a operária

finalidade social: não admira se não se encontravam. E sobre este facto fundamental e sobre a verificação de que, realizando os homens os seus fins em sociedade, os seus interesses imediatos são no entanto divergentes e contrários, baseava-se uma organização que vivia da luta e para a luta e nos momentos graves dava à vida social o aspecto de guerra civil. Impelidas pela força da posição inicial, as legislações foram, primeiro, reconhecendo aos principais factores em oposição o mesmo arsenal de armamento e, depois, criando, por considerações sociais, complicados processos de atenuação ou substituição da própria luta.

Neste desvairo, que aliás empolgou imaginações e consumiu esforços enormes, perderam-se de vista três coisas: primeira, a organização da economia é uma necessidade nacional, ainda que o trabalho, por hipótese, não precise de ser defendido; segunda, a eficácia dos meios de defesa depende da potência económica dos que têm de usá-los, do que provém ser a igualdade na luta apenas aparente; terceira, há um interese colectivo tão real como o interesse dos indivíduos e que não pode ficar sujeito aos seus caprichos e irredutibilidades. E assim o regime liberal, quer quando desconheceu o interesse operário, quer quando o impeliu para a luta de classes, nem

sempre se encontrou em condições de fazer justiça ou nem sempre conseguiu fazê-la sem prejuízo para a colectividade.

Que tipo então preferir? Nós estávamos empenhados em encontrar uma fórmula que respondesse às seguintes condições:

a) A organização deveria aliviar o hipertrofiado e monstruoso *Estado moderno,* desembaraçando-o de algumas das suas funções, serviços e despesas e defendendo só por esse facto a liberdade individual e as economias privadas;

b) A organização deveria ser decalcada, com prejuízo embora da sua pureza teórica e simetria, sobre a vida real do homem na família, na profissão, na sociedade; e, sendo assim, aproveitar o mais possível as formas conhecidas e espontâneas de organização a integrar em plano de conjunto;

c) A organização não deveria dissociar o económico do social, pela razão fundamental de que todos os que de qualquer modo trabalham são solidários na produção e é da produção que todos devem viver;

d) A organização deveria não perder de vista as realidades supra-individuais e que, portanto, só é verdadeiramente útil se conseguir satisfazer os legítimos interesses privados e ao mesmo tempo promover o interesse colectivo.

E foi por estas razões que pretendemos estabelecer entre os vários tipos possíveis de organização e de corporativismo a *organização corporativa portuguesa.*

(23 de Julho de 1942)

O corporativismo, princípio informador da comunidade

Fomos nados e criados, a maior parte de nós, em concepções diferentes das que inspiram hoje a nossa vida colectiva: era a divisão na política, a luta nas classes, a desordem na economia, o egoísmo nas relações sociais, a elegância da ociosidade, o cansaço de viver. Muitos disseram: abandonemos a coisa pública à inspiração das paixões e aos movimentos e caprichos da multidão — e foi o predomínio da política sobre a vida, com a *democracia*. Outros afirmaram: criemos sem preocupações e sem método as riquezas, elas chegarão com abundância a cada um — e foi o predomínio do económico sobre o social, com o *liberalismo*. Ainda outros defenderam: distribuamos pelos que somos as riquezas criadas e a criar, segundo a razão suprema dos nossos apetites — e foi o predomínio do social sobre

o económico, pelo socialismo. Mas, se na desordem política, nas injustiças da economia liberal, na devastação operada pelo socialismo estavam as lógicas consequências dos sistemas, estava também aí o germe da ruína colectiva. Nem eu sei como a Pátria podia ser nas almas mais que imagem literária ou velha tradição de heróicos feitos a que ia faltando a vida profunda, a consciência de uma unidade essencial. Pois que unidade resiste à divisão? que solidariedade ao ódio? que comunidade à falta de disciplina e de organização?

E nasceu o *corporativismo* que, elevado a regra constitucional da ordem nova, a princípio informador da comunidade nacional, caldeia a Nação no Estado e é como a consciência activa da nossa solidariedade na terra, no trabalho e na vida, isto é, na Pátria— a nossa família que não morre.

Quando vos ouço afirmar o desejo de trabalhar sem descanso pela grandeza e a eternidade da Pátria; que desejais contribuir para o desenvolvimento económico de Portugal e para melhorar as condições de vida dos portugueses; que sois para tanto atentos à palavra do comando e que estais com os Chefes como um irmão com outro irmão — sinto que haveis mergulhado até às raízes profundas e compreendido na pura essência das coisas a que tende o nosso corporativismo.

Podíamos não ter feito mais nada—podíamos não ter melhorado os salários, nem feito contratos colectivos, nem estabelecido caixas de previdência, nem assistido ao desemprego, nem construído casas para os operários e jardins para os filhos dos pobres, nem aumentado as exportações, nem defendido os preços — podíamos nada ter feito que beneficiasse a economia ou melhorasse materialmente a condição dos portugueses, e teríamos realizado obra imensa só com dar aos trabalhadores a consciência e o respeito da sua dignidade, só com ter criado o ambiente de paz social, só com ter feito compreender, feito viver a solidariedade existente entre os que estudam as soluções e os que organizam e dirigem o trabalho ou o executam, e convencido a todos a trabalhar cada vez mais para benefício comum. Era isto sem dúvida o que impunha a razão e a justiça, e é também isto que impõem as superiores necessidades da Nação.

Nós poderíamos não estar criando — e estamos — a sociedade do futuro, a antecipar-nos e a prevenir as convulsões de que usam irromper os novos ciclos da história do mundo; nós poderíamos não estar senão atendendo às mais instantes necessidades do momento e do nosso País, e ainda se imporia como acertado o caminho que trilhamos. Quando sentimos em volta de nós tantos sin-

tomas de desagregação, ele conduz-nos a reforçar a nossa coesão e unidade e por elas a aumentar a força e poderio do Estado. Quando aqui e além se apregoam e conseguem impor-se os direitos da preguiça, debilitando as economias nacionais, nós ansiamos por mais intensos esforços para melhor consolidarmos a nossa e defendermos o nosso trabalho de alheias servidões. Quando o ódio açula as paixões e inteligências pervertidas pretendem estabelecer na terra o reino bruto da matéria, nós protestamos pela revolução do espírito que anime os homens e assente a vida em justiça e amor.

(27 de Fevereiro de 1939)

O Sindicato profissional — a melhor base da organização do trabalho

No campo da actividade profissional não deve também o trabalhador estar só. Naturalmente ele terá tendência para se associar com outros a fim de defender melhor os interesses materiais ou morais da profissão. Ora o sindicato profissional é, pela homogeneidade de interesses dentro da produção, a melhor base de organização do trabalho, e o ponto de apoio, o fulcro das instituições que tendam a elevá-lo, a cultivá-lo, a defendê-lo da injustiça e da adversidade.

Na grande produção moderna, altamente concentrada, já não pode ter-se a pretensão de repor no velho aspecto familiar as relações do operário e do patrão; mas há que compensar o que por esse lado se perdeu com estabelecerem-se as relações na base do sindicato com a empresa. O sindicato pode substituir,

à indefinida variedade de relações existentes com os diferentes factores da produção, tipos de soluções excessivas a todos os interessados da mesma ordem no que toca à remuneração e às condições de trabalho. Ele diminui por uma intervenção racional o que há de precário e frágil na utilização do trabalho, substituindo as posições meramente individuais as que resultam das próprias posições económicas dos interessados a defender.

A profissão retira do sindicato coesão, consistência, consciência da própria dignidade. Não há sindicato onde não existe espírito corporativo, consciência do valor do trabalho e do lugar que ocupa no conjunto da produção, compreensão da necessidade de cooperar com todos os outros factores para o progresso da economia nacional. Onde tais qualidades não existem, mas só o espírito de luta de classe, não temos verdadeiramente o sindicato, temos a associação revolucionária, a força ao serviço da desordem.

Sobre o sindicato toda a produção pode ser organizada para conhecimento das suas possibilidades, estudo dos seus problemas, regularização dos seus movimentos, conselho junto da actividade governativa. Mais: a extensão do princípio sindicalista a todos os interesses intelectuais ou morais da Nação permite a perfeita organização deste e a sua encorporação no Estado — não a sua confusão — sobre uma base de realismo e de verdade a que não pode aspirar o que ainda hoje se chama a representação nacional.

(16 de Março de 1933)

Verdadeiro sistema representativo

O liberalismo político do século XIX criou-nos o «cidadão», indivíduo desmembrado da família, da classe, da profissão, do meio cultural, da agremiação económica, e deu-lhe, para que o exercesse facultativamente, o direito de intervir na constituição do Estado. Colocou, por isso, aí a fonte da soberania nacional.

Vistas bem as coisas, nós estamos em face de uma abstracção — conceito erróneo ou insuficiente — e será caminhando no sentido dos grupos naturais necessários à vida individual, e de que se constitui realmente a sociedade política, que mais seguramente se encontrará o ponto de apoio que buscamos.

Eis na base a família — célula social irredutível, núcleo originário da freguesia, do município e, portanto, da Nação: é, por natureza, o primeiro dos elementos políticos orgânicos do Estado constitucional. Garantida efi-

cazmente, na sua formação, conservação e desenvolvimento, a família deve exercer, pelo seu chefe, o direito de eleger os vogais dos corpos administrativos, pelo menos da freguesia, uma vez que esta não é mais que a expansão natural dos fogos ou casais, com os interesses comuns que lhes respeitam. É aí que, de preferência, encontramos o cidadão com fundamento para os direitos políticos.

As corporações morais e económicas, como as universidades, as academias científicas, as agremiações literárias, artísticas e técnicas, as associações agrícolas, industriais, comerciais, coloniais e operárias, são manifestações, que a civilização vai criando, do mesmo instinto ou necessidade social.

Representando interesses legítimos a integrar nos da colectividade, é tendência do tempo e conveniência do Estado que se multipliquem e alarguem as federações e confederações, para que, verdadeiramente, constituam factores componentes da Nação organizada. Como tais, devem concorrer com o seu voto ou a sua representação para a constituição das Câmaras, em que se deseja uma delegação verdadeiramente nacional. Mais uma vez se abandona a ficção — o partido —, para aproveitar a realidade — a associação.

Os corpos administrativos não sòmente devem ter as prerrogativas de administração

local e regional tão descentralizada quanto o permitam as condições do País, mas devem ter também direitos políticos com influência na orgânica do Estado. A sua procedência e posição no organismo nacional impõem lògicamente que também constituam colégios eleitorais para o efeito de designar os membros das Câmaras Legislativas, em concorrência com a votação das corporações morais e económicas.

Em suma: pretende-se construir o Estado social e corporativo em estreita correspondade. As famílias, as freguesias, os municípios, as corporações onde se encontram todos os cidadãos, com suas liberdades jurídicas fundamentais, são os organismos componentes da Nação, e devem ter, como tais, intervenção directa na constituição dos corpos supremos do Estado: eis uma expressão, mais fiel que qualquer outra, do sistema representativo.

(30 de Julho de 1930)

Imagem viva do País

Creio que a experiência irá sucessivamente aconselhando o desenvolvimento e aperfeiçoamento da Câmara Corporativa como órgão de consulta e a mais fiel expressão da representação orgânica da Nação Portuguesa. Esperemos que a organização corporativa, limpa de alguns abusos ou excessos, reconduzida à pureza dos seus princípios, de que em parte, por imposição das circunstâncias da guerra, se afastou, chegue em breve à constituição definitiva das várias corporações previstas e possa dar-nos, através da Câmara, a imagem viva do País na sua economia e na sua vida intelectual e moral.

(18 de Maio de 1945)

Representação orgânica e interesse político geral

A Câmara Corporativa, pela sua origem e modo de formação, é, muito mais do que a Assembleia, representativa dos vários interesses que se movem no seio da Nação; e, sendo mais representativa, também não pode dizer-se que seja exclusivamente técnica. Por outro lado, não parece certo que o interesse nacional seja apenas constituído pela combinação de diversos interesses materiais ou morais ou que, pelo menos, não haja, além destes interesses específicos e particulares de grupos, um interesse político geral, relativo à Nação como ser e unidade moral.

Há conceitos que informam e orientam a vida da Nação em conjunto; o corpo social revela aspirações e tendências que pressupõem intérprete autorizado. Que se constitua pelo processo que actualmente adoptamos ou

emane qualquer processo da própria Câmara Corporativa, que seja permanente ou sujeito a renovação total ou parcial, em períodos mais ou menos longos, são aspectos que não vejo com clareza. Como a questão não urge, esperemos que o tempo nos ajude a encontrar-lhe solução.

(20 de Outubro de 1949)

O Estado — emanação da organização corporativa

Quando a organização corporativa se estender a todos os domínios — económico, intelectual e moral — o Estado será dela, mais completa e perfeitamente do que é hoje, através dos seus vários órgãos, a emanação ou o reflexo; mas o seu carácter de Estado forte, limitado pela moral e pelo direito, não será de modo algum alterado.

(1936)

O corporativismo — forma de organização das sociedades. O liberalismo — princípio negativo de orientação

Por que duram e de que vivem as Constituições? Vivem, em primeiro lugar, da adaptação do regime ao sentir e modo de ser dos povos, e, em segundo lugar, da institucionalização dos seus preceitos, isto é, da extensão e intensidade com que os preceitos abstractos tenham entrado na vida real, através do funcionamento, por assim dizer automático, de órgãos ou serviços apropriados. A integração da vida política nacional nas instituições actuais, diga-se o que se disser, não pode comparar-se em profundeza e em complexidade à exigida pelas Constituições monárquicas ou republicana anteriores à vigente. E a razão principal é a de que o corporativismo é uma forma de organização das sociedades e o liberalismo é apenas um princípio negativo de orientação.

(12 de Dezembro de 1950)

Posição do Estado na organização corporativa

... há um elemento causador das falhas em toda a organização humana e de muitas falhas numa que toca nos maiores interesses materiais: é o *egoísmo.*

Há certamente santos entre os homens, mas os homens não são santos. E é preciso contar com que os seus defeitos, e no caso o seu egoísmo, extravasem do domínio interno para a vida e a organização, sobretudo se podem transformá-la em instrumento dos seus próprios interesses. A maneira mais simples e hábil de resolver um problema social é achar-lhe a solução na linha dos egoísmos humanos. Infelizmente nem sempre é possível, sendo então necessário fazer-lhes frente e tentar conduzi-los ou dominá-los com a maior energia. Isto nos leva a um problema ainda não aludido — que é a *posição do Estado na organização corporativa.*

É erróneo supor que só o rico, o patrão, o proprietário são egoístas. Há mendigos avarentos como se tivessem milhões; há ricos desinteressados como pobres de pedir. Queixamo-nos de açambarcamento e especulações, mas não é só o produtor ou o comerciante que açambarca ou especula; é também o consumidor. A tendência — não digo a regra — é vender o que se tem pelo mais caro e comprar o que os outros possuem pelo mais baixo; trabalhar para os outros o menor número de horas e os outros para nós o mais que puderem. Há operários que vivem na inveja da situação patronal e há patrões que se considerariam felizes se, em recompensa do seu esforço, preocupações e responsabilidades, pudessem garantir-se um salário modesto.

Seria muito difícil fazer uma ideia de qual o egoísmo mais corrente e de qual o mais prejudicial à colectividade. No entanto se no campo moral se pode estabelecer igualdade, é natural que o egoísmo dos poderosos, dos grandes e dos ricos seja mais sentido e menos desculpável que o egoísmo dos fracos, dos pequenos e dos pobres.

Seja como for, a existência do interesse colectivo e a colisão de interesses particulares imediatos, cada um defendido egoìsticamente no seu campo, exigem um *defensor* e um *árbitro,* e estas missões só as pode desempe-

nhar o Estado. Mesmo em economia autodirigida, quanto à definição das regras a que há-de subordinar-se a produção, o Estado tem de ter a sua palavra de *direcção superior* em harmonia com os fins e interesses da política nacional, e de tomar o papel de *árbitro supremo* nos conflitos de interesses. Uma vez dirá aos patrões que devem ceder; outras aos operários que não podem exigir, e não poucas a uns e outros que legítimos interesses da colectividade se opõem ao seu eventual entendimento.

(23 de Julho de 1942)

A saúde do corpo social e a iniciativa privada

Havendo repudiado com o seu cortejo de desastres o individualismo e o liberalismo do século passado, não nos expusemos a pôr nas mãos do Estado a competência omnímoda de reger por seus próprios meios e serventuários a economia da Nação; e, tendo-nos revoltado contra uma falsa burguesia parasitária e gozadora, não queremos caminhar para a crescente e geral proletarização, pois não nos causaria inveja a nação em que só o Estado fosse rico.

Não podem fechar-se os olhos a que nalguns casos recentes o potencial financeiro e económico colocado nas mãos do Estado em virtude de regimes autárquicos, fortemente autoritários e disciplinados, assume proporções que mal se imaginariam e por ora sem repercussão inconveniente no progresso da

própria criação industrial. Os Estados não só ficam dispondo de somas enormes para realizações colectivas mas dirigem superiormente a economia como fonte de riqueza da Nação e instrumento de política externa. O que se não sabe ainda é se a máquina continuará funcionando com pleno rendimento sem os génios que ocasionalmente a dirijam; e em qualquer caso é bem de recear a sucessiva extensão da disciplina económica até abranger nas suas estreitas malhas as manifestações espirituais, a família, o mundo das ideias e dos afectos. E teríamos chegado por este caminho à mesma escravidão de que andámos fugindo. Embora sem fechar os olhos aos ensinamentos que outras formas de organização e outras soluções tragam à resolução dos nossos próprios problemas, continuamos a considerar como saudável ao corpo social larga margem concedida à iniciativa privada e até à concorrência, desde que o Estado se mantenha como árbitro supremo entre os interesses em jogo.

(28 de Abril de 1936)

O Estado — árbitro entre todos os interesses

Sobre a unidade económica — Nação — move-se o Estado. Em que sentido e dentro de que limites se pode considerar a organização económica elemento da organização política?

A vida política não se confunde com a vida económica, a organização económica é distinta da organização política, mesmo no campo económico, mas nada disto quer dizer que o Estado não deva ter um pensamento económico, não dirija superiormente a economia do País, não procure no aumento da riqueza a sua força e prosperidade e na justiça a base da ordem e da paz entre os cidadãos. Nunca o Estado, expressão superior do agregado nacional, poderia fazer afirmação de desinteresse perante a maior ou menor consistência da economia do País, os princí-

pios a que obedece na sua expansão, o modo como se realiza a justiça nas relações sociais.

Contra todas as claras lições da experiência entendem muitos que há-de o Estado alargar as suas funções económicas, organizando ele próprio a produção e com esta a repartição da riqueza. Por este caminho se tem chamado à actividade do Estado a organização e distribuição do crédito, os meios de transporte, a construção, a exploração das riquezas do subsolo, os povoamentos florestais, vários ramos da produção agrícola e industrial, o comércio de certos géneros, quando não todo o comércio externo. Mas, exceptuados os momentos em que se hajam de salvar do melhor modo possível os maiores valores da economia nacional, arrastados pelo encadeamento dos desequilíbrios que as crises provocam, as funções do Estado devem ser muito mais limitadas e essencialmente diferentes.

Não há nesta socialização crescente nem interesse económico — maior produção de riqueza em melhores condições de custo —, nem interesse social — mais justa distribuição de rendimentos, melhor atmosfera para valorização dos indivíduos —, nem interesse político — maior independência do Estado, mais asseguradas liberdades públicas, mais eficaz defesa dos interesses colectivos.

O Estado deve manter-se superior ao mundo da produção, igualmente longe da absorção monopolista e da intervenção pela concorrência. Quando pelos seus órgãos a sua acção tem decisiva influência económica, o Estado ameaça corromper-se. Há perigo para a independência do Poder, para a justiça, para a liberdade e igualdade dos cidadãos, para o interesse geral em que da vontade do Estado dependa a organização da produção e a repartição das riquezas, como o há em que ele se tenha constituído presa da plutocracia dum país. O Estado não deve ser o senhor da riqueza nacional nem colocar-se em condições de ser corrompido por ela. Para ser árbitro superior entre todos os interesses é preciso não estar manietado por alguns.

(16 de Março de 1949)

Disciplina corporativa

Anda muito longe das realidades do momento quem supõe poder hoje produzir, negociar, viver fora da organização. Há ainda a escolha do tipo; já a não há do facto. Hoje não existem industriais ou agricultores — há a indústria e a agricultura, a produção de ferros ou a de cereais. Uma tonelada de carvão e um fardo de lã são problemas de Estado. Os governos encontram-se frente a frente e falam em nome da sua economia. Em nome dela se toma o compromisso de comprar, de vender, de permutar, muitas vezes quantidades, algumas vezes com preços, sempre em prazos determinados. Isto não pode conceber-se fora do conhecimento exacto das possibilidades e fora duma rígida disciplina — entre nós a disciplina corporativa.

(25 de Junho de 1942)

Justiça a todos e protecção aos mais fracos: lema de acção dos delegados do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência

Os delegados do I. N. T. P. são pela sua posição, os defensores natos dos que trabalham. Nós não aceitamos a luta de classes produtoras como facto histórico nem como princípio informador da organização económica e social. Os interesses mediatos, últimos dos indivíduos ou dos grupos, tendem para a unidade do interesse nacional. Mas os interesses imediatos do operário e do patrão, umas vezes, de operários e operários, outras, chocam-se amiúde na vida prática, sem que devam deixar-se avolumar os dissídios, sem que devamos deixar de conciliar os interesses opostos, em benefício dos opositores e em benefício da normalidade da vida económica. Com que princípios? Com moderação e justiça. Fazer justiça a todos e proteger os mais fracos tem de ser o lema do vosso trabalho.

(20 de Dezembro de 1933)

Necessidade da organização como defesa comum

Os delegados do I. N. T. P. têm sobre si uma tríplice função:— função de propaganda, função de patronato e função de organização:

... ...

Organização — Estamos em país em que é preciso organizar de alto a baixo, porque o pouco que parece não o estar, está tão desorganizado como o resto. A organização é-nos precisa à nossa obra política e também à obra económico-social que no nosso pensamento está integrada naquela. É preciso por isso organizar, mas organizar sem pressas para o fazer com solidez e com consciência. *Bem feito* deve ser a preocupação constante, e só o é o que corresponder ao estado de espírito dos elementos vivos da organização.

Improvisar quadros, estatutos, sindicatos, corporações, não nos interessa; levar os inte-

ressados a assimilar os princípios, a ver o interesse da organização, a desejar servir-se dela para elevar o nível económico, intelectual e moral dos seus pares, isso é o que para o futuro da obra principalmente nos convém. Caminhamos com fé, melhor, caminhamos sem receio neste fortalecimento dos indivíduos pela vida intensa dos seus grupos naturais porque não pretendemos o Estado omnipotente governando sobre a miséria de rebanhos destroçados, mas o Estado forte nacional, resultante do equilíbrio que a justiça crie entre todos os indivíduos; e para tornar esta possível ou pelo menos mais fácil é necessário organizar os interesses materiais e morais da Nação — não abandonados a si próprios, às tendências da sua própria força, mas integrados na harmonia e no interesse comum que o próprio Estado representa.

(20 de Dezembro de 1933)

Organização de todos os interesses e Estado digno e forte

A quem haja meditado os princípios fundamentais da Constituição Política e das nossas leis corporativas e haja seguido a sua realização gradual; a quem tenha atentado na orientação da política económica, mantendo-se a todo o transe princípios de liberdade, quando vários países cada vez se fecham mais em exaltados nacionalismos e mais atentados praticam contra a liberdade alheia; a quem tenha apreendido com rigor os princípios que se puseram em prática ao organizar certos ramos da produção — a Federação dos Produtores de Trigo, o Consórcio das Conservas, a Casa do Douro, os grémios de exportadores de vinhos, a Comissão Reguladora do Comércio e Importação de Arroz, para não citar senão os que trabalham em mais largos campos de acção, a quem tenha acompanhado

a fé com que se tem prosseguido a organização — aliás facultativa — dos trabalhadores, desde o operário rural aos empregados e aos que se ocupam nas profissões liberais; a quem, finalmente, tenha visto o cuidado com que se procura ressaltar em favor do Estado a autoridade e a força para definir e realizar o interesse nacional — não terá decerto passado despercebido que as mesmas dúvidas foram postas e sentidas as mesmas dificuldades, mas que um caminho foi aberto para a sua resolução.

Operamos com prudência e segurança, como é método nosso já conhecido, uma transformação profunda na essência e na orgânica do Estado; fazemos da vida económica elemento da organização política; pomos o trabalho, seja qual for a sua forma, entre os conceitos básicos da nova vida social e fazemos guerra a todos os parasitismos, a começar pelo da administração pública; pretendemos ordenar a economia nacional, salvaguardando a iniciativa privada; queremos o nacionalismo em economia, mantendo a benéfica concorrência dos produtos nacionais entre si e destes com os de países estrangeiros; tendemos à organização de todos os interesses para a sua defesa e valorização, mas queremos o Estado suficientemente digno e forte para não ser corrompido por eles, para

lhes não permitir que abusem da sua força e para os coordenar em ordem à realização conveniente dos fins superiores dos indivíduos e da Nação.

Esta é a tarefa da geração presente; esta é também a sua glória.

(13 de Janeiro de 1934)

O remédio para muitos males — a organização corporativa

Esta vasta acção de fomento ajudará algum tanto a solução de outros problemas, mas é da organização, sobre a base corporativa, de toda a actividade nacional que há-de provir o remédio para muitos dos males actuais.

... ...

Apesar do muito que está realizado com as casas económicas, os contratos de trabalho, a constituição das caixas de reforma, a extensão do direito de aposentação aos operários do Estado, as férias pagas, a fiscalização das condições de trabalho, não fujo a dizer que estamos muito longe do ambicionado objectivo, primeiro pela fraca resistência da nossa economia, depois pelo baixo rendimento do nosso trabalho, e por fim porque só lentamente estas ideias vão penetrando

nos dirigentes das empresas, nados e criados noutro ambiente. Não creio que a força da nova mística vença por aí só a resistência dos egoísmos individuais e das mentalidades feitas em sentido contrário: eis porque julgo que o Estado deverá usar da sua autoridade para conseguir mais rápida compreensão, reservando sempre para si restabelecer em benefício dos prováveis desfavorecidos o desequilíbrio provocado pelas condições da produção rica e pobre.

(28 de Abril de 1938)

A organização das actividades espirituais e morais

O liberalismo como grande princípio orientador da economia nacional ou internacional e a confiança na sua virtude para uma espécie de ordenamento espontâneo da vida económica morreram; os acontecimentos estão procedendo ao seu enterro, por não haver esperanças de ressuscitar. Mesmo que abstraiamos das grandes necessidades dos povos e das lições que a guerra trouxe para a condução da economia e em geral do conjunto da actividade de uma Nação, aparece a todos os espíritos como imperiosa qualquer forma de organização nacional. Nós procuramos fugir ao socialismo e ao comunismo por meio das corporações, aplicado o princípio da organização corporativa não só à agricultura, comércio e indústria, isto é a actividades directa e

puramente lucrativas, mas a actividades espirituais e morais que com elas coexistem e têm na vida tanta importância, pelo menos, como o pão do corpo.

(27 de Abril de 1943)

Organização corporativa e hierarquia dos interesses

O socialismo trouxe-nos a concepção materialista da história, vendo na essência da evolução das sociedades sòmente os interesses económicos na sua acepção mais positiva e independente da superioridade de espírito. Esta ideia tem o perigo de influenciar aqueles mesmos que, reagindo contra os desmandos liberais e socialistas, defendem o Estado corporativo. A tendência seria assim porventura só para a disciplina da produção, pela existência de corporações económicas e estas mesmas sem grandes preocupações de outra índole. Não é este o nosso pensamento.

Na organização das corporações económicas deve ter-se em vista que os interesses por elas prosseguidos ou, melhor, os interesses da produção têm de subordinar-se não só aos da economia nacional no seu conjunto, mas

também à finalidade espiritual ou destino superior da Nação e dos indivíduos que a constituem. Por outro lado, para mais perfeita realização da nossa fórmula de Nação organizada, hão-de ter-se ainda em conta as corporações morais, como as das artes, da ciência, da assistência e solidariedade, que por uma evolução adequada devem vir a pertencer à organização corporativa. Estas, por maioria de razão, têm de estar sujeitas à mesma finalidade espiritual e ao mesmo interesse da Nação que dominam as primeiras.

(26 de Maio de 1934)

Transcendência da política corporativa

O maior problema político da nossa era há-de ser constituído pela necessidade de organizar a Nação, o mais possível no seu plano natural, quer dizer, respeitados os agrupamentos espontâneos dos homens à volta dos seus interesses ou actividades para a enquadrar no Estado, de modo que este quase não seja senão a representação daquela com os órgãos próprios para se realizarem os fins colectivos. É este o problema que dá transcendência política à organização corporativa.

(9 de Dezembro de 1934)

Os trabalhadores na formação do Estado, através do regime corporativo

A massa trabalhadora ou, mais precisamente, o operariado não constitui para nós nem individualmente nem em conjunto matéria-prima para a vida política. Ele não pode nem deve constituir um partido, porque não há partidos e porque entra, através do regime corporativo, na formação do próprio Estado.

(7 de Janeiro de 1949)

A organização corporativa na direcção da economia

A antiga concepção do Estado, que corresponde ainda em grande parte à sua orgânica actual, faz dele máquina de feição estruturalmente, exclusivamente política e administrativa. Quando lhe exigimos actuação ou rendimento económico, somos obrigados a enxertar-lhe princípios, elementos, instituições de vida económica tal como os particulares a organizaram, e todos vêem, pela falta de sincronismo com a demais exploração dos serviços públicos, que tal acção lhe não compete. Numa palavra: ele não está apto a dirigir a economia, pelo que ou se há-de transformar ou há-de desistir.

O problema pode então ser resolvido pela organização corporativa, e com ela até, em vez de termos a economia dirigida pelos governantes, podemos ter a economia autodi-

rigida, que é fórmula incontestàvelmente superior. Seja qual for a interferência dos órgãos corporativos na feitura das leis — estudo e preparação como na nossa Constituição Política, deliberação como pode ser noutros sistemas — a verdade é que mesmo sem a existência de preceitos genéricos e só por entendimentos bilaterais sobre quantitativos e condições da produção, preços, regalias do trabalho, a economia nacional pode ter suficiente direcção. Não duvido, porém, de que em certos momentos a autoridade suprema intervirá, porque não será uma e a mesma coisa dar direcção à economia e satisfazer com ela o interesse geral.

(13 de Janeiro de 1934)

Os benefícios e as falhas da organização. Necessidade de formação social e corporativa

Esta organização vale pelo que representa como súmula ideológica na transformação mental e material do País, mas vale sobretudo pràticamente pelos resultados imediatos em relação à economia e às classes trabalhadoras; impõe-se pelo seu valor político no Estado e pelo seu valor coordenador na economia e no trabalho nacional. De forma que antes de criticá-la pelo que não fez, com as mil razões porque o não terá feito, havemos de apreciá-la pelo que já realizou.

Ela deu-nos, em primeiro lugar, a paz, não a paz externa, a paz económica e social no interior e, com esta, não se perder um dia de trabalho, o aumento da produção nacional, o progresso económico, a tranquilidade familiar e pública — inapreciável bem para quem viveu os tormentosos anos precedentes.

Impôs novo conceito de trabalho e do seu dever social; efectivou a solidariedade, teòricamente e vãmente proclamada antes entre o capital e o trabalho; elevou este pela sua representação nos mais altos órgãos do Estado; chamou as forças económicas a participarem da responsabilidade na direcção económica nacional, e prestigiou de tal modo os seus princípios que, antecipando-se-lhe ou seguindo-a, muitas empresas privadas concorrem por suas forças nas mais benéficas realizações.

... ...

Se os dirigentes dos grémios supusessem que a organização corporativa devia converter-se em cartel da produção e estivessem convencidos de que, se existe, é para garantir a colocação dos produtos, firmar os preços, assegurar os lucros da exploração, embora destes se houvessem de distribuir migalhas como *prémio de seguro* pelos trabalhadores, esses tais estariam muito longe do espírito corporativo. Mas se os empregados ou trabalhadores tivessem a ideia de que a organização é apenas instrumento para conseguirem aumentos sucessivos de regalias materiais ou morais e que isso é possível *fora do sentido de solidariedade económica no seu ramo de produção e de solidariedade social com todos os outros indivíduos ou classes,* alimentavam

por igual uma ilusão, além de professarem um erro.

Por mim atribuo as faltas verificadas a estes dois factores: primeiro, vivemos um caso em que a *revolução mental,* em vez de preceder, teve de seguir-se à *revolução legal,* a qual por isso mesmo encontra, por força da inércia, muitos espíritos descansados em princípios opostos (muitos de nós raciocinam à liberal ou à socialista, mesmo quando pretendem ser corporativistas); o segundo factor é a falta de propaganda formativa para a massa e de cultura apropriada para os dirigentes.

A boa vontade de que, senão todos, o grande número tem dado provas nesta difícil época de transição, não basta; e há muito tenho a intenção e sinto a necessidade de retomar em bases diversas o Centro de Estudos Corporativos e ampliar os estudos destinados à formação dos dirigentes sindicais. Isto não pode merecer outra crítica que não seja a de se não ter feito mais cedo; e entretanto confiemo-nos à boa vontade e à excelente intuição com que muitos, antes mesmo de compreenderem até ao fundo todos os problemas, deram o seu entusiasmo à organização corporativa.

(23 de Julho de 1942)

Falta de espírito corporativo

Continua muito insistente em certos meios a campanha contra os grémios e as federações. Não pretendo absolvê-los de faltas que hajam cometido, porque o pior mal que podem fazer-nos é desacreditar, por falta de espírito corporativo e pela deturpação dos princípios que levaram a criá-los, um dos mais fortes pilares da organização do Estado Novo.

Receio, porém, que as críticas sejam, aqui ou além, exacerbadas pela revivescência do espírito individualista, causa principal da ruína da nossa economia, e pela reacção contra a disciplina no exercício das funções de produção e comércio. É bem provável mesmo que muitos medrassem melhor na anarquia, mas a economia nacional deve já a este princípio de ordem incalculáveis benefícios.

Temos talvez abusado de estreitas regulamentações, fonte de incómodos e vexames

escusados; é o defeito das organizações incipientes, filho ainda da pouca confiança na predisposição natural dos portugueses para a disciplina social.

(20 de Setembro de 1935)

Consolidação e aperfeiçoamento da organização corporativa

E quando, pelo raciocínio e pela experiência, considerando as necessidades do povo português e as condições da luta económica de nossos dias, o ensinamento das nossas melhores tradições e as exigências dos princípios sociais que defendemos, chego à conclusão de que nos incumbe desenvolver com urgência, completar e aperfeiçoar a nossa organização corporativa, depara-se-me a campanha insidiosa que sobre faltas, erros ou possíveis abusos individuais se aprestaria, se a deixassem, a restabelecer a fraqueza, a dispersão e a desordem, que também por vezes toma o nome de liberdade.

Ora eu não defendo os erros de ninguém, nem sequer os que eu próprio cometa; não absolvo nenhuma falta, não me solidarizo com nenhum abuso e acho bem que consciên-

cias rectas e inteligências esclarecidas possam apontá-los à atenção do Governo para futura correcção. Mas havemos de distinguir estas críticas cuidadosamente dos ataques, filhos de superficial vivacidade ou de interesses opostos a toda a espécie de disciplina, absolutamente certos de que, nas condições do próximo futuro, só teríamos de escolher entre a suficiência da organização e a miséria no caos. O Governo, é evidente, tomou já o seu partido.

(27 de Outubro de 1938)

Comunismo e corporativismo

O operariado não tem diante de si senão duas perspectivas, quero dizer dois caminhos — comunismo e corporativismo: o primeiro com posição definida quanto aos meios de produção, quer esta se verifique mais conveniente quer menos para a riqueza geral e para os mesmos trabalhadores; o segundo livre de escolher os processos de maior rendimento colectivo e de maior benefício para o operariado; o primeiro obrigado, por força da socialização, a dirigir rìgidamente a vida e a suprimir toda a liberdade; o segundo assegurando, dentro do condicionalismo da produção, os interesses materiais e morais do trabalho e respeitando a liberdade do homem, do membro da família, do trabalhador, do cidadão; — o comunismo criando a miragem de os trabalhadores serem eles o Poder e o

Estado; o corporativismo dando-lhes a realidade da sua comparticipação no Estado e da sua solidariedade com todos os outros portugueses nos interesses da Nação.

(7 de Janeiro de 1949)

Razão de ser da organização corporativa

O liberalismo económico morreu e nós não somos portanto livres de ter ou não ter uma organização. Havemos de adoptar uma. Fomos para a organização corporativa, porquê? Porque nos pareceu que ela nos daria a síntese desejável dos interesses, o ponto de encontro dos representantes qualificados, a possibilidade de entendimento a substituir-se à luta de classes. Se partimos do princípio de que os interesses patronais e operários são essencialmente contraditórios e não solidários e de que, além desses interesses, não há um interesse geral a salvaguardar — o da sociedade ou o do consumidor—nós podemos reconhecer num e noutro campo a organização e podemos admitir a luta entre ambos, sem nos importar das consequências. Mas esta concepção é tão claramente oposta ao interesse geral que o

comunismo, partindo aliás da luta de classes, o que pretende é chegar à destruição dos antagonismos, fundindo no Estado a propriedade dos meios de produção e negando ao mesmo tempo a iniciativa da empresa e a liberdade do operário. Se estes querem manter-se livres, têm de repudiar o socialismo ou o comunismo, mas têm de compreender então que ao Estado se impõe promover uma organização em que a luta seja substituída pela colaboração e pela conciliação dos interesses. Está nisto a razão de ser da organização corporativa.

(1 de Julho de 1958)

O corporativismo, base mais segura da continuidade do regime

Cruzada Corporativa

Não pode esquecer-se que o Corporativismo é um dos traços característicos do regime e a base mais segura em que pode assentar a sua continuidade; mas a organização, que se apresentou com crescimento rápido e começo auspicioso, teve, por circunstâncias especiais, de assumir funções que não lhe competiam e tomar responsabilidades que não deviam caber-lhe. Houve em certo momento que fazer alto para proceder a ajustamentos, empreender revisões, cuidar de certos problemas instantes de carácter administrativo. A novidade da construção explica porventura alguns erros e indecisões, mas já não desculpa o desconhecimento, que por vezes se aparenta da estrutura corporativa da sociedade portuguesa, ao dar solução

a alguns problemas que devia ter-se em conta. O problema é para mim tanto mais grave quanto continuo convencido de que só por meio do corporativismo nós podemos evitar os piores choques da luta de classes no campo social e da tendência para o partidarismo no terreno político. Não completar e não consolidar a organização, estruturando-a cabalmente, institucionalizando-a, é correr os piores riscos de retrocesso. A própria Câmara Corporativa, que é basilar na orgânica constitucional, aguarda para completar a sua evolução que se constituam as corporações. — É pois tempo de reacender o antigo fogo e continuar caminho. Faltaríamos a um grande dever e até a uma boa oportunidade, se, lançadas as bases do plano económico, não aproveitássemos os próximos anos para simultâneamente levar por diante a ***cruzada corporativa.***

(10 de Julho de 1953)

Composto e impresso na Soc. Ind. Gráfica Telles da Silva, Lda., Rua de Campolide, 133-B-C, Telefone 68 16 12 — L I S B O A 1

EDIÇÃO DA JUNTA DA ACÇÃO SOCIAL
PLANO DE FORMAÇÃO SOCIAL E CORPORATIVA
PUBLICAÇÃO N.º 11